

Relatório Governança Corporativa 1º Trimestre de 2015

Diretor – Presidente

Roberto Moisés dos Santos

Diretor Jurídico

Anália dos Santos Silva

Diretor de Finanças e Administração

Ivan Alves dos Santos

Diretor de Previdência

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretor de Investimentos

Regina Coeli Pellicano

Chefia de Governança, Projetos e Compliance

Márgara Raquel Cunha

Assessoria Especial de Comunicação Social

Circe Teresinha Godoy Brasil

Sumário

1. Apresentação	Erro! Indicador não definido.
2. Institucional.....	6-7
2.1 Objetivos da Gestão	Erro! Indicador não definido.8-9
2.2 Estrutura Organizacional	9-11
3. Gestão Administrativa	10-11
3.1 Gestão de Pessoal	12
3.1.1 Quantitativo de Pessoal	12-13
3.1.2 Valores da Folha	13-14
3.2 Custeio Administrativo	15-17
3.3 Licitações	18
3.4 Mapeamento e Manualização	18-19
4. Gestão Jurídica	20-25
5. Gestão dos Investimentos	Erro! Indicador não definido.26-27
5.1 Política de Investimentos	27-28
5.1.1 Meta Atuarial	28
5.1.2 Instituições Credenciadas	29
5.1.3 Comitê de Investimentos	29-31
5.1.4 Alocações dos Recursos	31-38
5.2 Gestão de Risco	38-40
6. Gestão dos Benefícios	41
6.1. Plano Financeiro	42
6.1.1 Quantitativo	42-43
6.1.2 Valores dos Benefícios	44-45
6.2. Plano Capitalizado	46

6.2.1	Quantitativo de Benefícios	46-47
6.2.2	Valores da Folha	47-48
6.3	Homologação de CTC	49
6.4	Controle de Afastamentos	50
6.5	Compensação Previdenciária	51-52
6.6	Canais de Atendimento	53-54
7.	Contribuições	55
7.1	Contribuições dos ativos	56
7.2	Contribuições dos Aposentados	56-57
7.3	Contribuições dos Pensionistas	57
7.4	Contribuições Patronal Atendimento	58
7.5	Total Repassado de Contribuições	58-59
8.	Receitas x Despesas	60-61
9.	Governança	62
9.1	Certificado de Regularidade Previdenciária	63-64
9.2	Certidão Negativa de Débitos-CND	65
10.	Comunicação	66-67
11.	Ouvidoria	68-70
12.	Controle Interno	71
13.	Conselhos	72-75
14.	Educação Previdenciária	Erro! Indicador não definido.76

1. Apresentação

Este relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos relatórios gerenciais do 1º trimestre de 2015, permitindo aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº. 769/2008, de 30/06/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal, atendendo aos princípios básicos de Governança Corporativa:

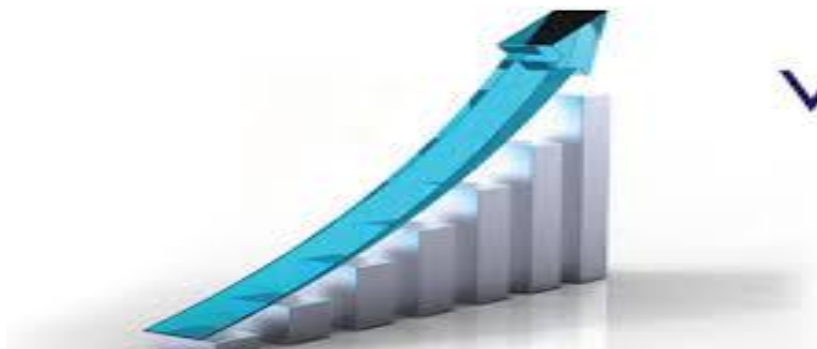
- Transparência;
- Equidade;
- Prestação de contas; e
- Responsabilidade social.

2. Institucional



O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, constitui a visão, a política e a ação do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de administrar, no presente, as contribuições dos servidores, para garantir o futuro dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, além de proteger e atender aos seus servidores titulares de cargo efetivo, provendo a principal garantia contra os riscos existentes na relação de trabalho, sendo os mais importantes: a proteção na idade avançada, doenças, acidentes de trabalho, invalidez e no caso de morte, protegendo os seus dependentes.

Desde 2013, estão constituídos os principais componentes da sua identidade institucional, representado pela tríade:



VISÃO

“Ser reconhecido pela excelência no atendimento ao beneficiário e na gestão do sistema previdenciário”.



“Garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal”.



“Caráter contributivo, solidário, democrático, eficiente e transparente da gestão, autonomia administrativa e financeira frente ao Ente, preservação do equilíbrio financeiro e atuarial e

proibição de benefícios sem a correspondente fonte de custeio”.

2.1 Objetivos da Gestão

Gerir os benefícios previdenciários oriundos de aposentadorias e pensões dos segurados e dependentes, pela cobertura dos eventos a que estão sujeitos na relação de trabalho, tais como: meios de subsistência nos eventos de invalidez, acidente em serviço, idade avançada, reclusão, morte e proteção à família.

Gerir os ativos financeiros originários das contribuições e demais receitas previdenciárias, visando rentabilizar esses ativos por meio de aplicações no mercado financeiro, em conformidade com as normas legais e específicas, tendo como finalidade o cumprimento de suas obrigações previdenciárias.

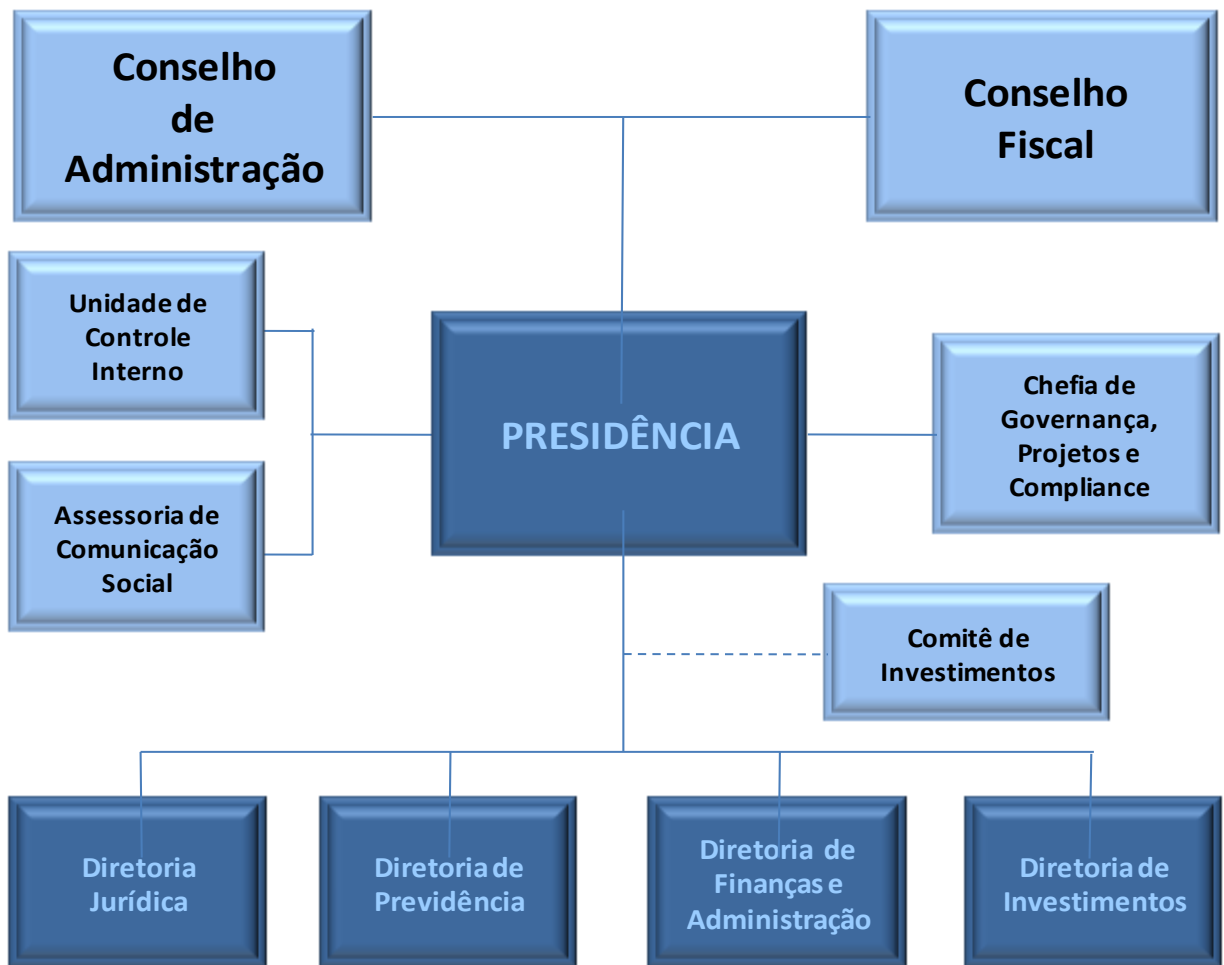
Gerir o custeio da previdência dos servidores distritais, mediante contribuições do Governo do

Distrito Federal e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Compatibilizar a viabilidade do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, seguindo padrões técnicos, profissionais e socialmente justos.

2.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do IPREV/DF estabelecida no Anexo único da LC nº 769/2008, posteriormente alterada pelos Decretos: nº 32.797, de 10/03/2011, nº 33.475 de 03/01/2012, nº 34.884 de 25/11/2013 e alterada pelo Decreto nº 36.341 – 28/01/2015, publicado no DODF de 29/01/2015, conta em 31.03.2015, com 34 (trinta e quatro) cargos estruturados na seguinte formação organizacional:



3. Gestão Administrativa



Podemos destacar na Gestão Administrativa que, no 1º trimestre de 2015, as despesas de pessoal e administrativas do Instituto foram integralmente custeadas com recursos orçamentários e financeiros do Tesouro Distrital e não pela taxa de administração, conforme determina a Portaria MPS nº. 402/2008, do Ministério da Previdência Social.

3.1 Gestão de Pessoal

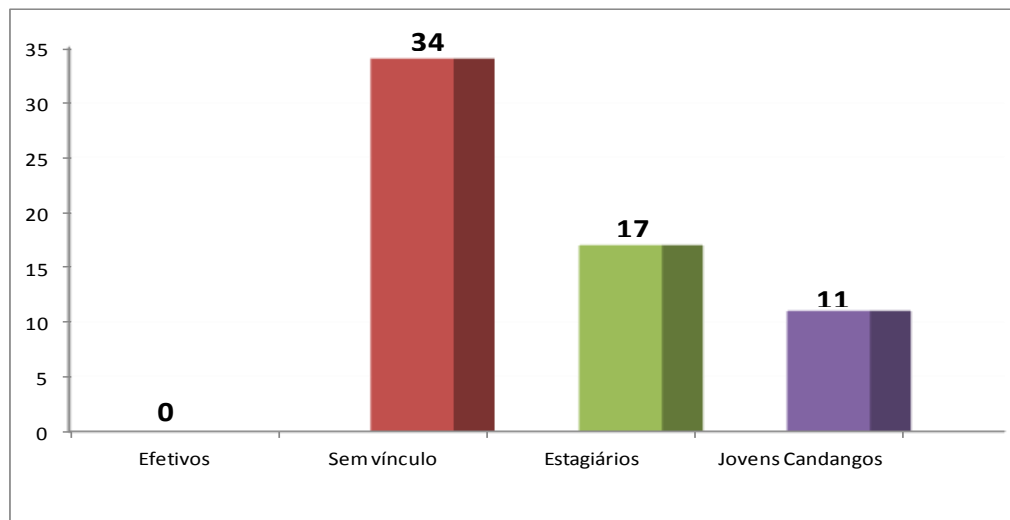
Desde 2008, o IPREV/DF não possui Quadro Próprio de Pessoal, contando com quadro de servidores sem vínculo e de cedidos de outros órgãos.

A gestão de pessoal do IPREV/DF é voltada para o desenvolvimento contínuo do seu quadro de servidores, tendo como premissa a qualificação e a certificação destes. Além disso, o IPREV/DF tem discutido nas diferentes instâncias do GDF a importância da criação da carreira própria, inclusive já conta com parecer favorável do Conselho de Administração do Instituto sobre proposta de projeto de lei sobre o tema.

3.1.1 Quantitativo de Pessoal

Em 31.03.2015, o quantitativo de pessoal da Autarquia é de 34 servidores sem vínculo, dos quais 8 são requisitados, além de 17 estagiários e 11 jovens candangos. Este quantitativo é 4,50% inferior ao existente em 31.12.2014.

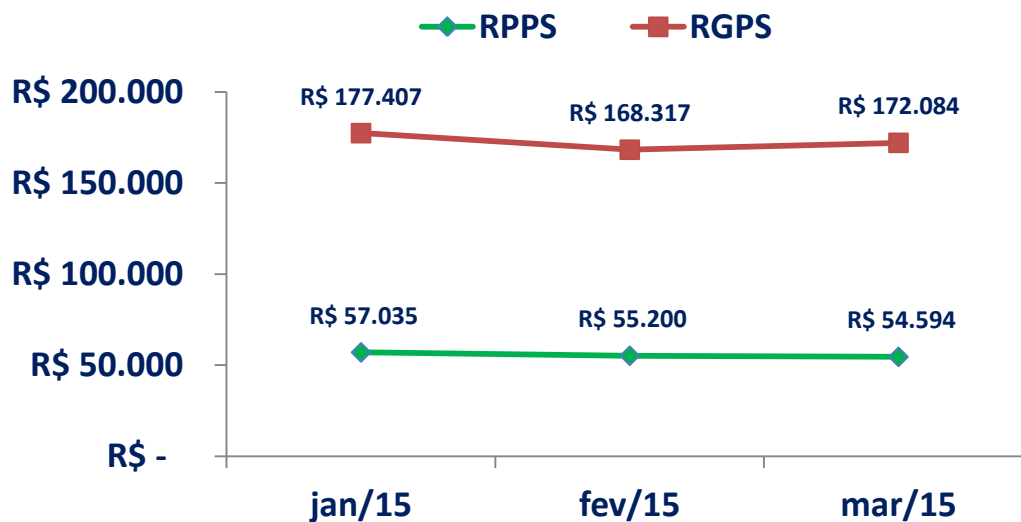
FORÇA DE TRABALHO – EM 31.03.2015



Fonte: GGP/DIFAD/IPREV-DF

3.1.2 Valores da Folha de Pessoal

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO IPREV/DF 1º TRIMESTRE/2015:



DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

DO PESSOAL DO IPREV/DF

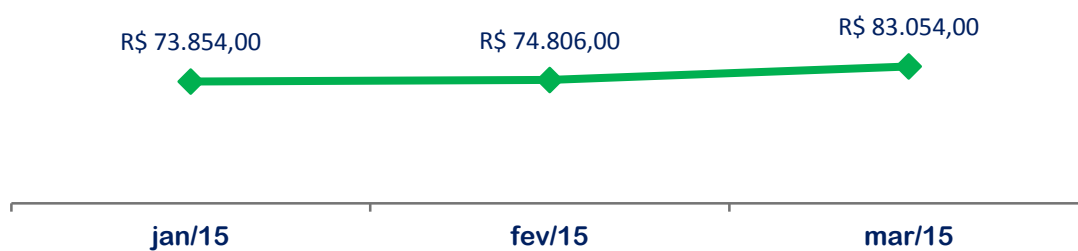
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	JAN/15	FEV /15	MAR/15	TOTAL
Uso de Material de Consumo	797,18	175,98	741,30	1.714,46
Serviços	73.057,19	74.630,17	82.313,52	230.000,88
Jetons a Conselheiros	-	2.880,57	11.247,94	14.128,51
Serviços de Comunicação	2.231,00	1.328,31	1.184,79	4.744,10
Locações	68.453,52	68.048,62	67.508,12	204.010,26
Locação de imóveis	64.928,57	64.928,57	64.928,57	194.785,71
Locação de Máquinas e Equipamentos	3.524,95	3.120,05	2.579,55	9.224,55
Condomínios	2.372,67	2.372,67	2.372,67	7.118,01
Subtotal Atividade Meio	73.854,37	74.806,15	83.054,82	231.715,34
Subtotal Atividade Fim	1.901.997,94	4.705.348,32	5.101.699,36	11.709.045,62
TOTAL GERAL	1.975.852,31	4.780.154,47	5.184.754,18	11.940.760,96

Nota: O subtotal da atividade fim refere-se à despesa com PASEP apurado com base na Receita Previdenciária.

3.2 Custeio Administrativo

DESPESAS	Jan/15	Fev/15	Mar/15	TOTAL
Atualização Monetária e Juros de Mora Pessoal	-	0,68	-	0,68
Auxílio Alimentação	394,50	394,50	394,50	1.183,50
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	2.350,17	1.910,77	8.805,71	13.066,65
Férias -	-	6.752,53	-	6.752,53
Férias 1/3 Constitucional	4.768,85	3.034,23	-	7.803,08
Gratificação de Representação Mensal	49.521,70	43.107,93	45.393,81	138.023,44
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS)	57.035,22	55.200,64	54.594,02	166.829,88
Atualização Monetária e Juros de Mora Pessoal	-	0,78	-	0,78
Auxílio Alimentação	10.257,00	10.151,80	10.257,00	30.665,80
Auxílio Transporte	14,96	218,70	94,96	328,62
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	-	1.648,74	487,99	2.136,73
Férias	7.515,88	8.106,28	-	15.622,16
Férias 1/3 constitucional - CLT	7.388,38	4.654,03	3.910,39	15.952,80
Indenização por Exoneração e Demissão	-	-	7.807,76	7.807,76
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	29.309,33	28.296,77	29.572,73	87.178,83
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	122.922,41	115.240,83	116.621,73	354.784,97
Salário Maternidade	-	-	3.332,21	3.332,21
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	177.407,96	168.317,93	172.084,77	517.810,66
TOTAL	234.443,18	223.518,57	226.678,79	684.640,54

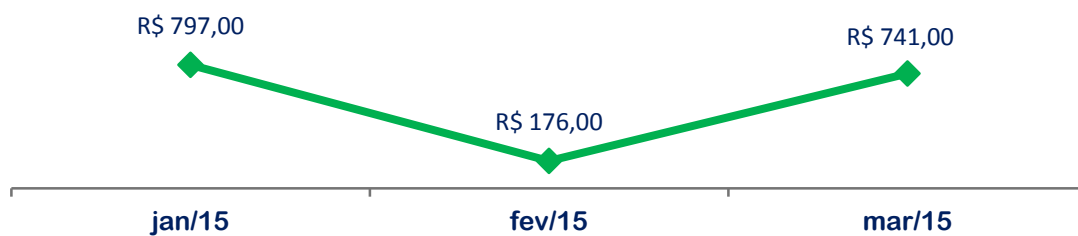
DESPESAS COM ATIVIDADE-MEIO



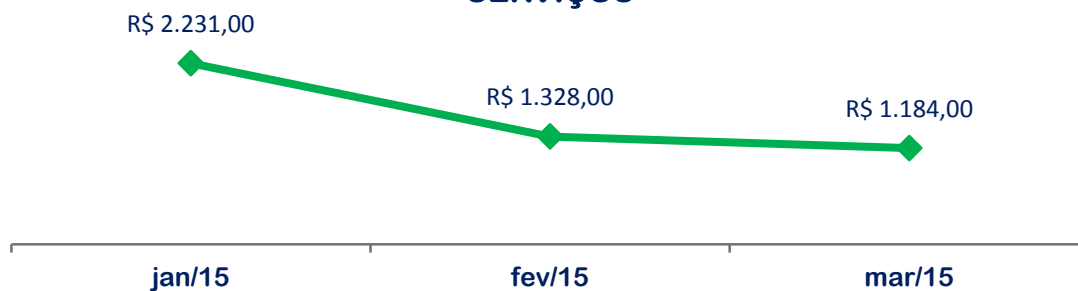
PASEP



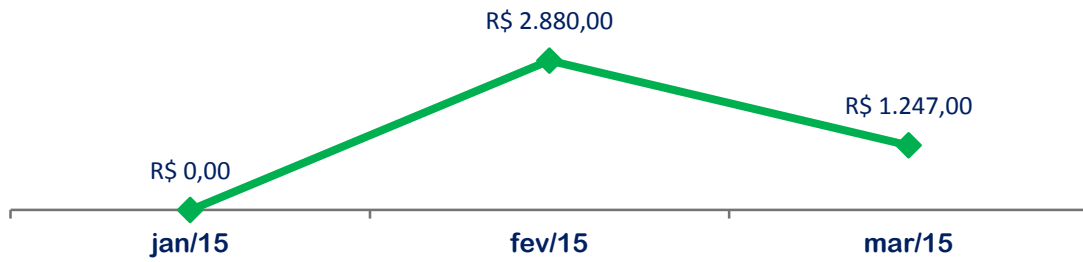
MATERIAL DE CONSUMO



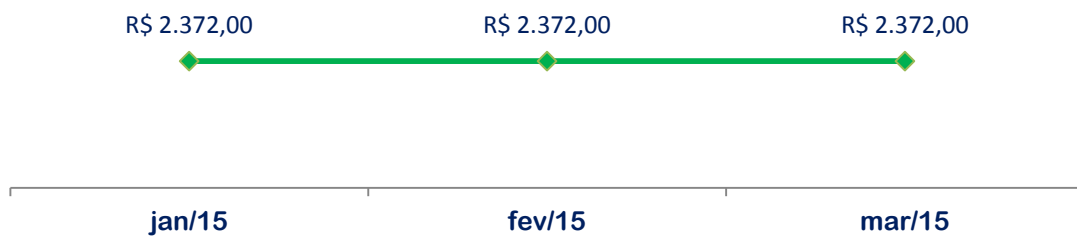
SERVIÇOS



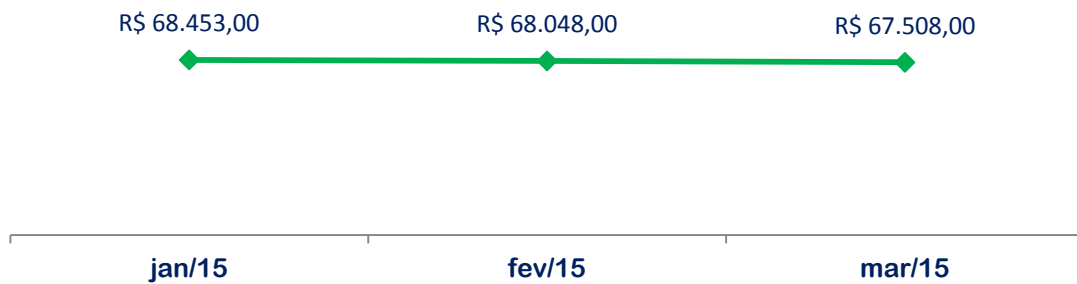
JETONS PAGOS AOS CONSELHEIROS



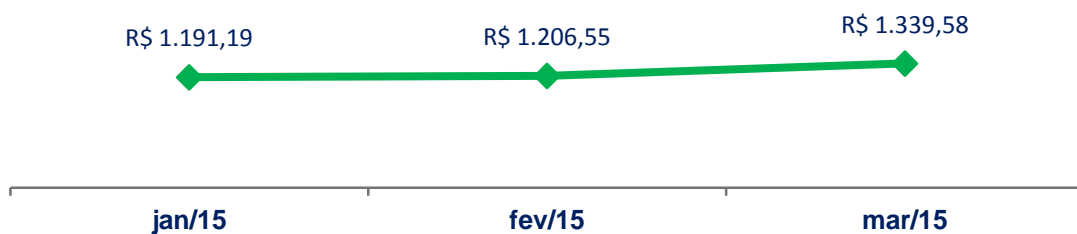
COMUNICAÇÃO



LOCAÇÕES



CUSTEIO X SERVIDOR



3.3 Licitações

As licitações no Governo do Distrito Federal são centralizadas na Central de Compras vinculada à Subsecretaria de Logística – SULOLOG, por sua vez, subordinada à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD.

Encaminhamos dois processos no primeiro trimestre para serem licitados:

Nº processo Estimado	Resumo do Objeto	Modalidade	Valor
413.000056/2015 24.000,00	Serviço de Telefonia Fixa	pregão	R\$
413.000040/2015 916.390,00	Sistema de Governança	pregão	R\$

3.4 Mapeamento e Manuais

As boas práticas de gestão exigem, dentre outros procedimentos, a racionalização de processos de trabalho, para que se tenha um sistema de controle eficiente, a fim de viabilizar a obtenção de bons resultados.

Desde a sua criação, o IPREV/DF ainda não consolidou suas normas regulamentares, a exemplo de seu Regimento Interno que especifica e padroniza as atribuições e competências de suas áreas de atuação, o que inviabiliza a manualização das diversas rotinas e procedimentos operacionais.

A Diretoria Executiva, em que pese as limitações estruturais e de pessoal, está envidando esforços no sentido de elaborar os instrumentos normativos e mapeamento dos processos de trabalho, indispensáveis à melhoria contínua da operacionalização das atividades previdenciárias.

4. Gestão Jurídica



Na atual gestão, o setor jurídico ganhou status de Diretoria, conforme previsto na Lei Complementar nº 769/2008, deixando de ser apenas uma Assessoria. A Diretoria Jurídica é peça absolutamente necessária e fundamental ao funcionamento do IPREV/DF, trabalhando lado a lado com as demais Diretorias, dando subsídio jurídico para todas as tomadas de decisões. Demasiada é a quantidade de processos e documentos que tramitam neste Instituto e encaminhados para análise quanto aos aspectos jurídicos e

instrução processual, demanda que tem se mostrado crescente.

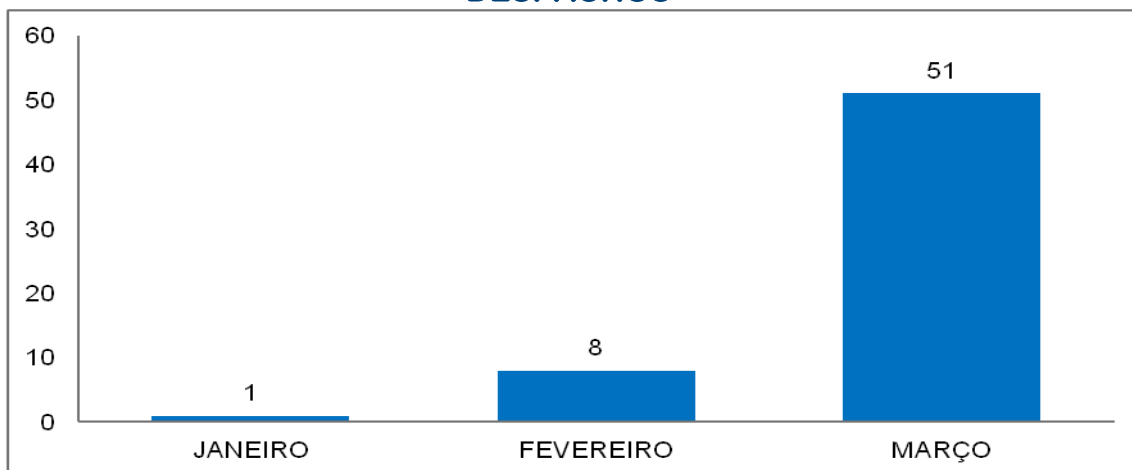
Além disso, a Diretoria Jurídica também auxilia a Procuradoria Geral do Distrito Federal subsidiando-a com documentos e fundamentos a serem apresentados nas defesas judiciais.

Assim, demonstramos a seguir o número de despachos e outras produções relacionadas à Presidência do Instituto e realizadas pela Diretoria Jurídica, em sua função atípica:

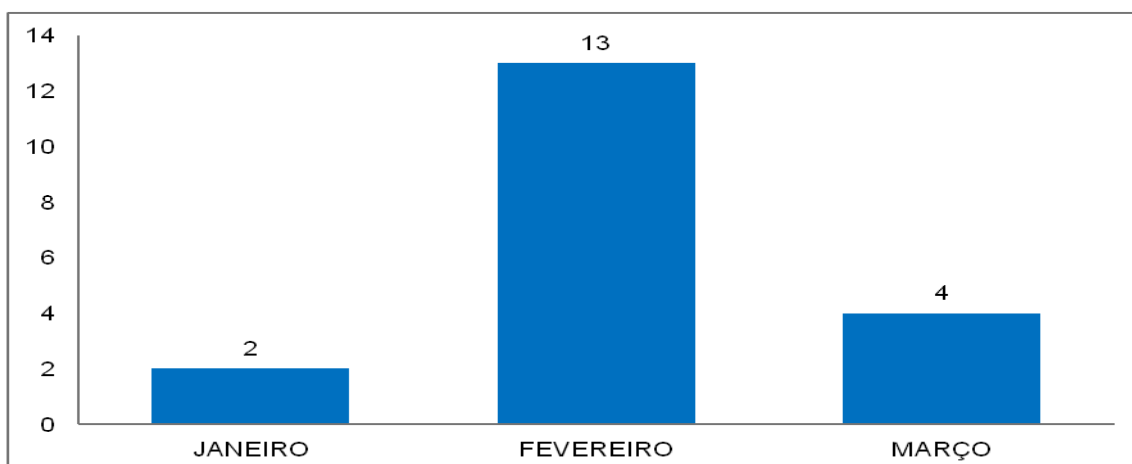
MEMORANDOS



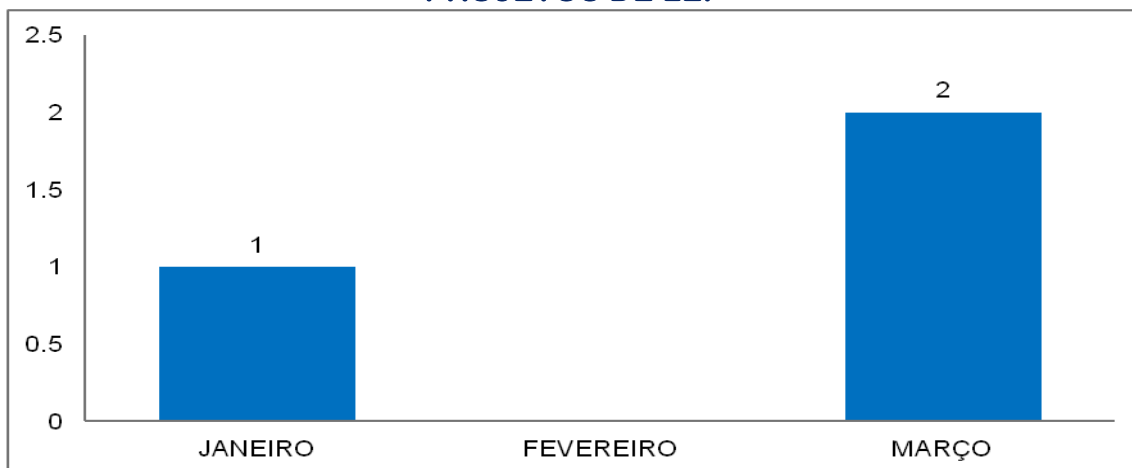
DESPACHOS



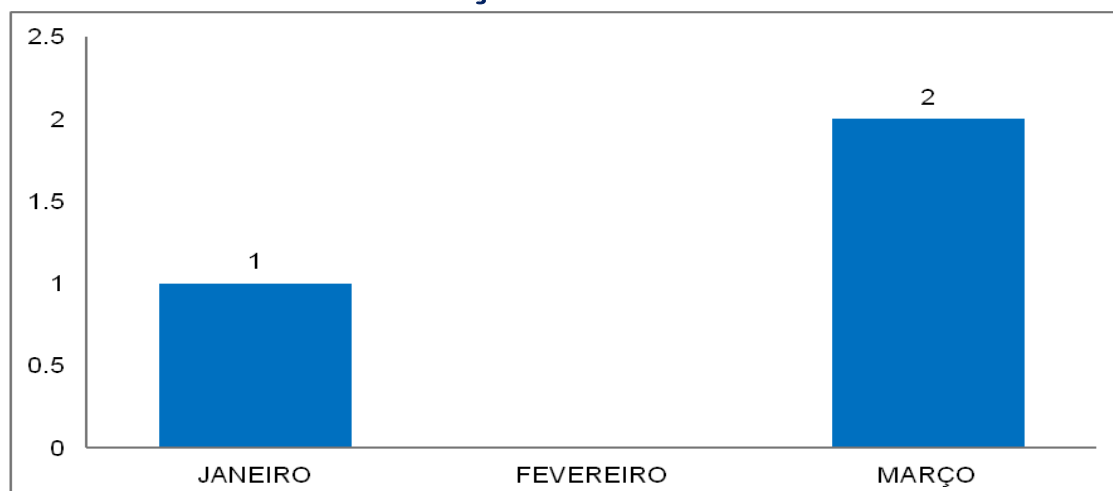
OFÍCIOS



PROJETOS DE LEI

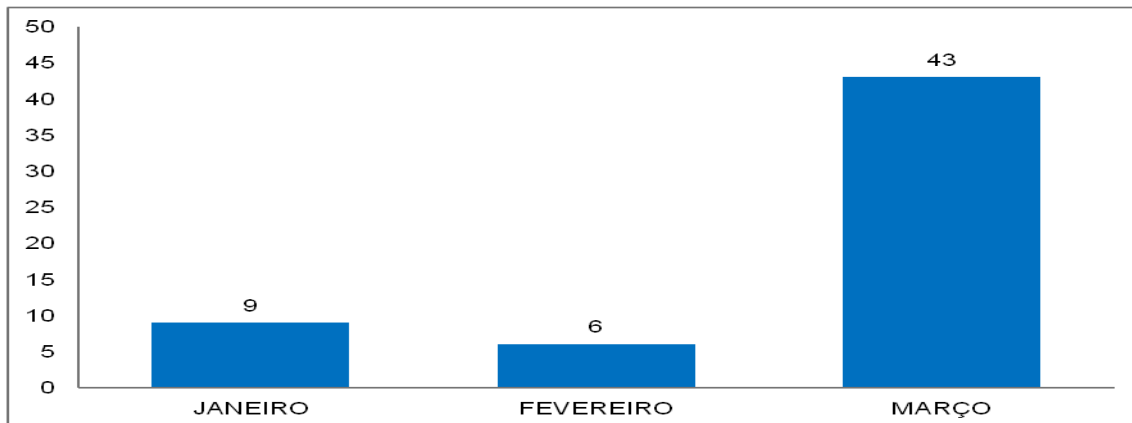


EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

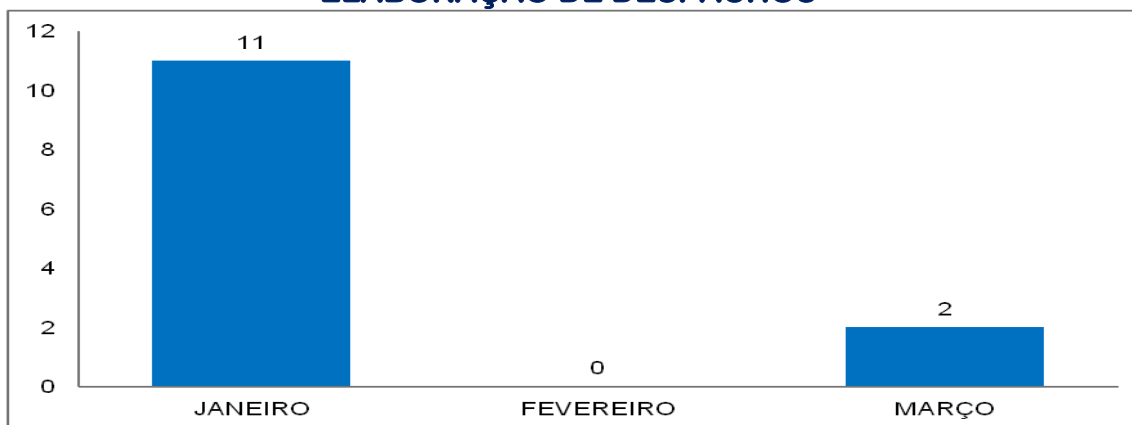


Os gráficos abaixo representam a produção realizada pela Diretoria Jurídica em sua função típica:

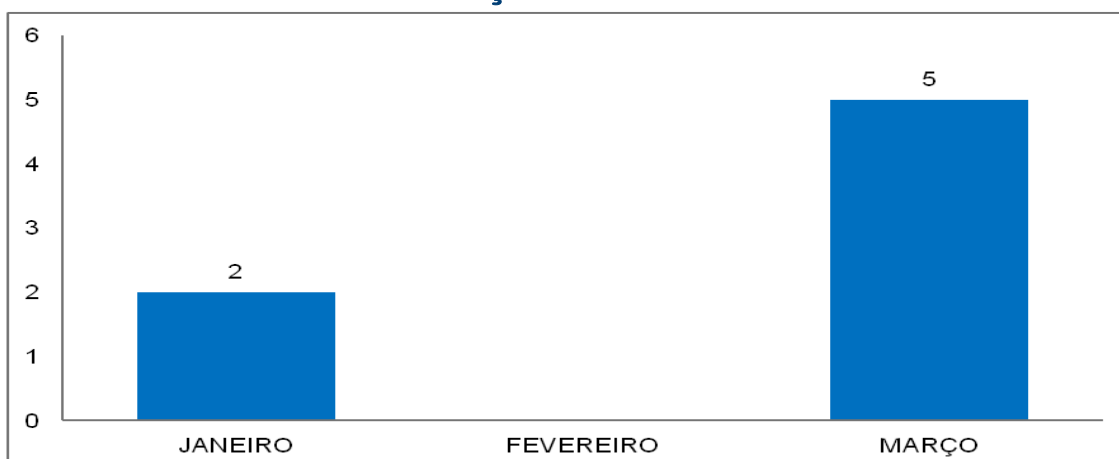
ENTRADA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



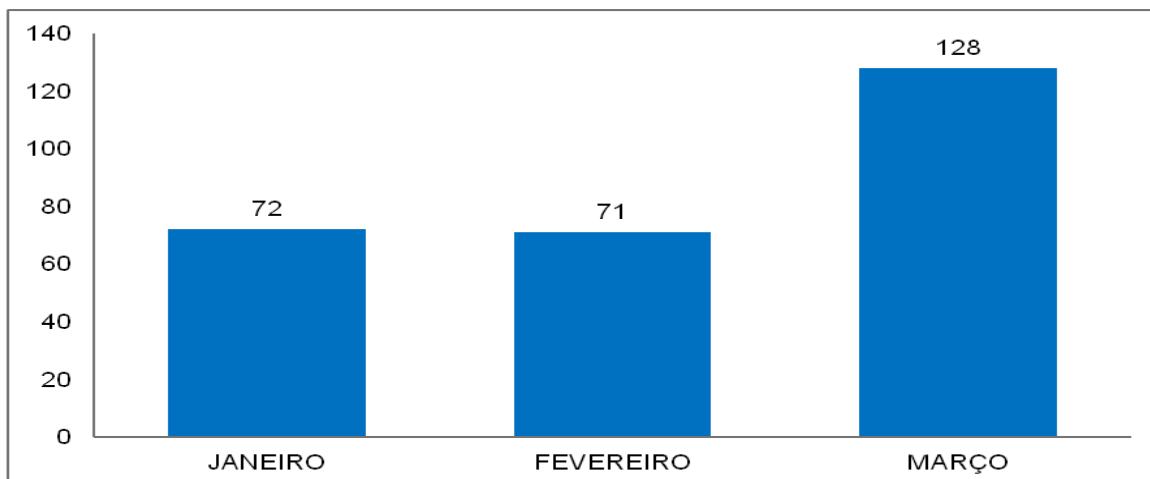
ELABORAÇÃO DE DESPACHOS



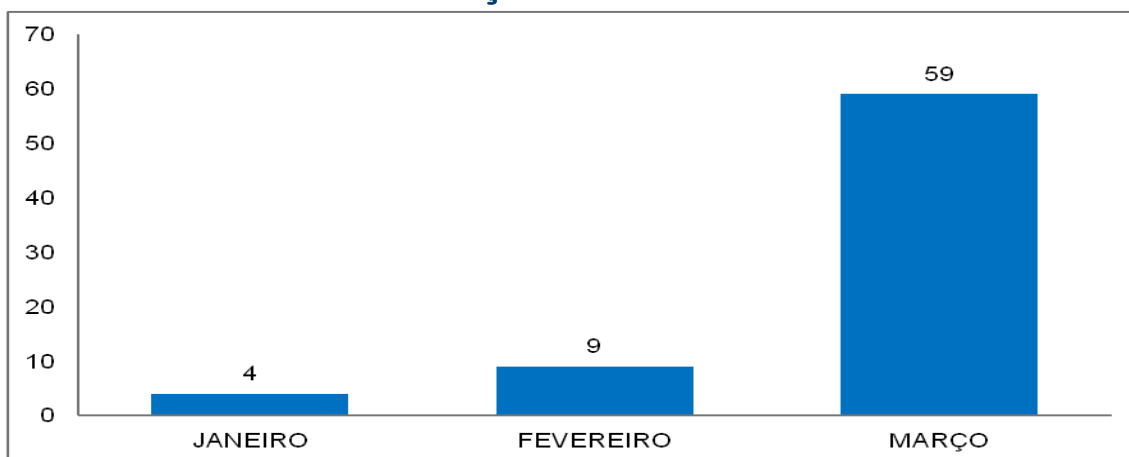
ELABORAÇÃO DE PORTARIAS



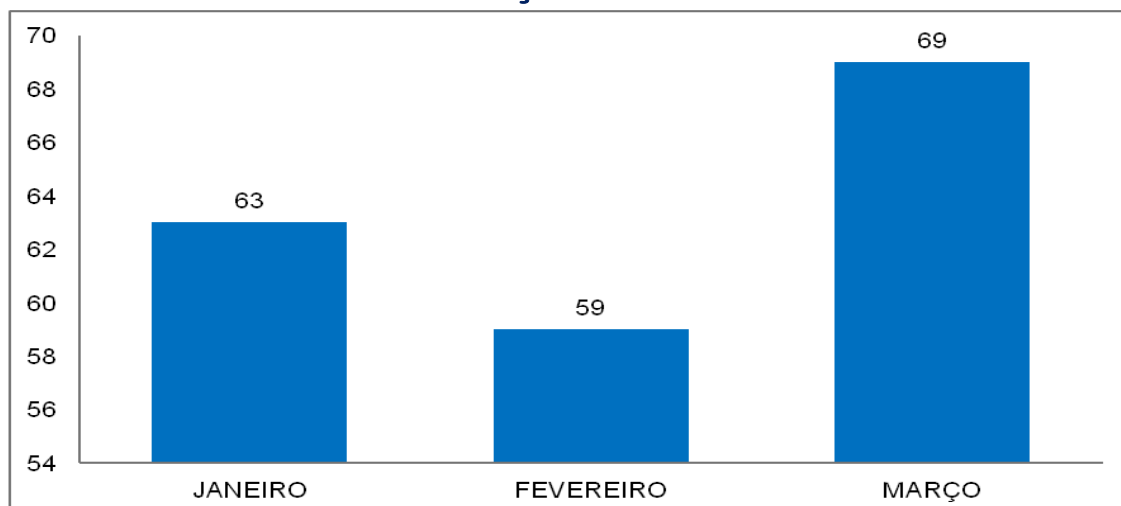
QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS



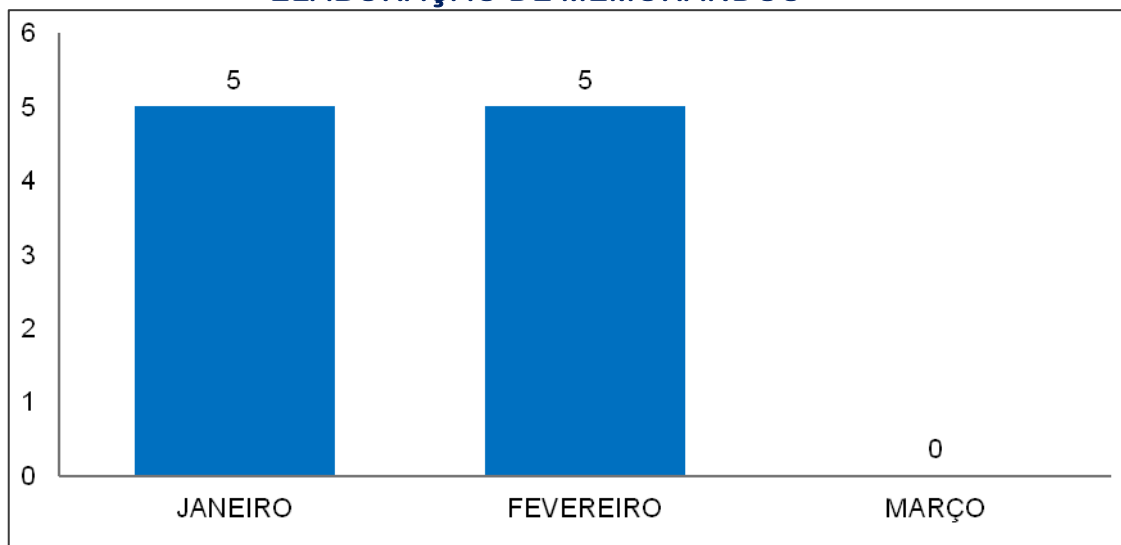
ELABORAÇÃO DE PARECERES



ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS



ELABORAÇÃO DE MEMORANDOS



Além das atividades já mencionadas, a Diretoria Jurídica realiza o acompanhamento de todas as decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal que envolvem o Instituto. Ainda que estas não necessitem de opinativo jurídico, a Diretoria acompanha o cumprimento dos prazos de tramitação das decisões. Ao todo, já tramitaram até o momento, neste Instituto 22 decisões no Instituto de Previdência.

A Diretoria Jurídica realiza, também, o acompanhamento diário das ações judiciais que a Procuradoria Geral do Distrito Federal é representante tendo, assim, controle dos prazos e das decisões. Ao todo, já somam 441 ações que tramitam na esfera judicial em que o Instituto de Previdência é parte.

5. Gestão de Investimentos

A Diretoria de Investimentos é responsável pelo gerenciamento da carteira de investimentos, sob o enfoque estratégico, tático e operacional, dos recursos dos Planos Financeiro e Previdenciário, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.

A estratégia de alocação de recursos é estabelecida, anualmente, no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, antes do encerramento do exercício anterior a que se refere.

Frente às alterações da conjuntura econômica e às expectativas em relação ao comportamento dos indicadores de mercado no curto, médio e longo prazos, em consonância com a meta atuarial estabelecida para o exercício financeiro, o Comitê de Investimentos, em suas reuniões mensais, realiza as adequações necessárias

na estratégia de alocação de recursos para o mês seguinte. As decisões de alocações dos recursos previdenciários estão subordinadas às determinações do Plano Anual de Investimentos e às orientações do Comitê de Investimentos.

A concepção desses procedimentos visa explicitar as formas mais efetivas de atender aos objetivos do IPREV/DF quanto à gestão dos recursos, de forma a preservar a liquidez, rentabilidade e solidez da carteira de investimentos.

Por sua vez, o monitoramento e acompanhamento das alocações dos investimentos, seus resultados, enquadramentos e limites regulamentares, são sistematizados e encaminhados, mensalmente, aos órgãos de governança do Instituto e integrados aos relatórios de gestão, a exemplo deste.

5.1 Política de Investimentos

A Política de Investimentos do IPREV/DF é o instrumento legal que estabelece o conjunto de

princípios, práticas, normas e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários e, por visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro-atuarial entre os seus ativos e passivos, é elaborada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos, como um plano de longo prazo, que norteie a ação do IPREV/DF na gestão de seus recursos no curto, médio e longo prazo.

5.1.1 Meta Atuarial

O estudo atuarial do IPREV/DF para 2015 estabelece como hipóteses e premissas financeiras utilizadas a Taxa Real Anual de Juros de **5,50% a.a.** (cinco e cinquenta pontos percentuais ao ano), acrescida do Índice de Inflação medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**. Esses dois indicadores formam a Taxa de Atratividade a ser buscada

na gestão dos recursos previdenciários: Taxa de atratividade = 5,50% a.a + INPC.

5.1.2 Instituições Credenciadas

ão credenciadas as Instituições Financeiras para operar com o IPREV/DF, na forma aprovada pela Política de Investimentos para 2015:

Banco de Brasília – BRB
Banco do Brasil S.A.
Caixa Econômica Federal

5.1.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos - COMIN é um órgão de assessoramento à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração em questões relacionadas à operacionalização dos direcionadores de alocação de recursos estabelecidos na Política de Investimentos. É regido de acordo com as regras previstas na legislação

vigente e nas melhores práticas de governança de Regimes Próprios de Previdência Social, com ética e transparência na gestão de recursos públicos e previdenciários.

No 1º trimestre de 2015, por meio da Portaria IPREV/DF nº. 02/2015, a estrutura do Comitê de Investimentos foi reformulada , que passou a ser composta por representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização e da Secretaria de Fazenda, mantendo a coordenação a cargo do Diretor Presidente do Instituto.

Sob o enfoque estritamente técnico e gerencial, o COMIN assessora a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, por meio de recomendações, relatórios, opiniões e proposições, amparados em informações disponíveis no mercado financeiro e de capitais, dentro das especificidades de cada operação sob análise.

O Comitê realiza reuniões ordinárias mensais para acompanhamento da gestão da carteira de investimentos e, quando necessário, frente às eventuais alterações de normas regulamentares de gestão de recursos para os

RPPS e alterações abruptas no cenário macroeconômico, são convocadas reuniões extraordinárias.

As orientações do Comitê de Investimentos são registradas em atas próprias e publicadas no site do Instituto.

5.1.4 Alocações dos Recursos

A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração e publicado no site do IPREV/DF, sempre antes do início do exercício a que se refere. Esse Plano segue a legislação em vigor e estabelece diretrizes, objetivos e limites para os investimentos.

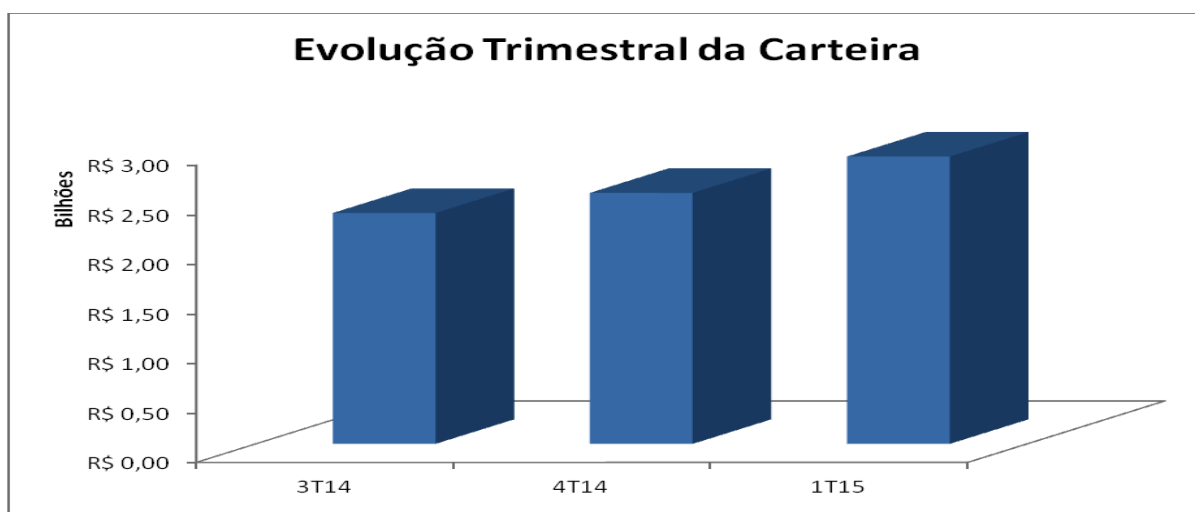
Com base nas orientações mensais do Comitê de Investimentos, a Diretoria de Investimentos operacionaliza a estratégia de alocação de recursos, realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura econômica,

tendo por parâmetro a preservação da liquidez, rentabilidade e solidez da carteira de investimentos.

No 1º trimestre de 2015, obedecendo aos limites legais previstos nas Resoluções CMN nº 3.922/2010 e 4.392/2014, a alocação dos recursos previdenciários manteve-se em linha com o mercado em razão da atratividade dos fundos de investimentos de renda fixa atrelados ao CDI que detêm em seus ativos papéis prefixados considerados de baixo risco de mercado, com lastro predominantemente em títulos públicos federais.

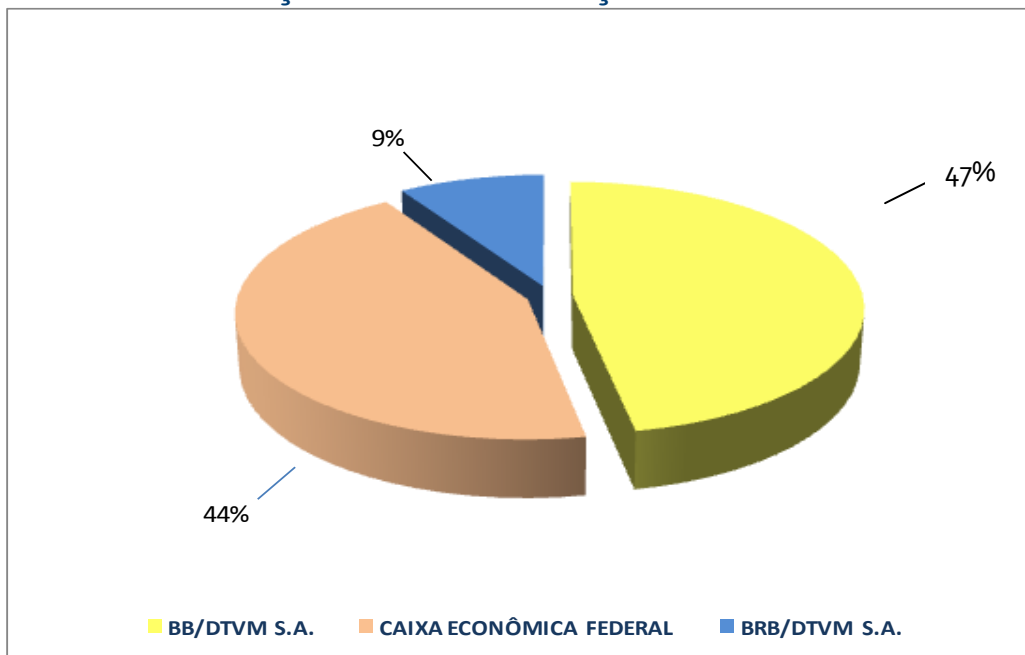
Em relação ao 4º trimestre/2014, a carteira de investimentos apresentou acréscimo de R\$ 367,0 milhões, 14,49%, relativo às contribuições no valor de R\$ 288,8 milhões e às rentabilidades auferidas no período, no valor de R\$ 78,2 milhões.

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DA CARTEIRA TOTAL			
	EXERCÍCIO DE 2014	4º TRIM 2014	1º TRIM 2015
SALDO INICIAL (A)	1.658.348.988,60	2.330.401.862,26	2.533.557.808,85
CONTRIBUIÇÕES (B)	630.104.145,11	147.903.108,40	288.781.215,45
RENTABILIDADE (C)	245.104.675,14	55.252.838,19	78.246.704,91
SALDO FINAL (A+B+C)	2.533.557.808,85	2.533.557.808,85	2.900.585.729,21
VARIAÇÃO	Em R\$	875.208.820,25	367.027.920,36
	%	52,78	14,49

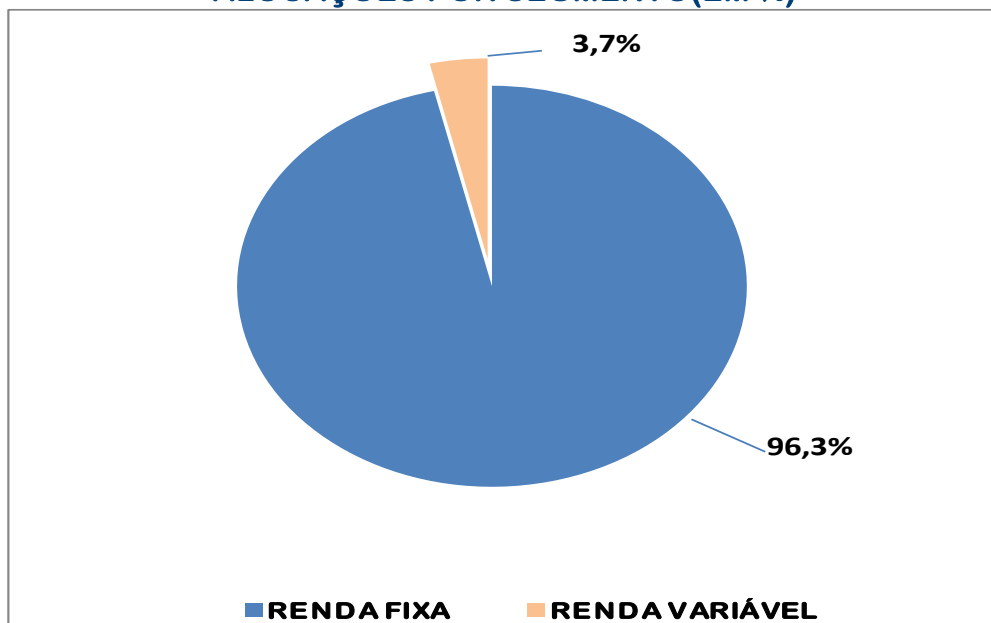


ARTEIRA TOTAL DE INVESTIMENTOS POR MODALIDADE DE ATIVOS - POSIÇÃO 31.03.2015 -				
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)			
	Limite Resolu- ção CMN 3922	Estratégia Política de Investimen- tos 2015	Realizadas	Participa- ção % em relação ao PL do I- PREV/DF
RENDA FIXA – ART. 7º				
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	0	0,00	0,00
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	51	1.897.221.366,10	65,41
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	0	0,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III	80	7	100.474.596,19	3,46
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV	30	24	728.574.331,79	25,12
Poupança – Art. 7º - V	20	0	0,00	0,00
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	10.131.996,38	0,35
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	0	0,00	0,00
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	5	58.185.666,88	2,01
TOTAL RENDA FIXA		88	2.794.587.957,34	96,35
RENDA VARIÁVEL – ART. 8º				
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	0	9.489.464,00	0,33
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	0	0,00	0,00
FI em Ações – Art. 8º - III	15	4	22.420.231,16	0,77
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	13.399.067,99	0,46
FI em Participações – fechado – Art. 8º - V	5	2	8.180.949,84	0,28
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5	3	52.508.058,90	1,81
TOTAL RENDA VARIÁVEL		12	105.997.771,89	3,65
TOTAL		100	2.900.585.729,23	100,00

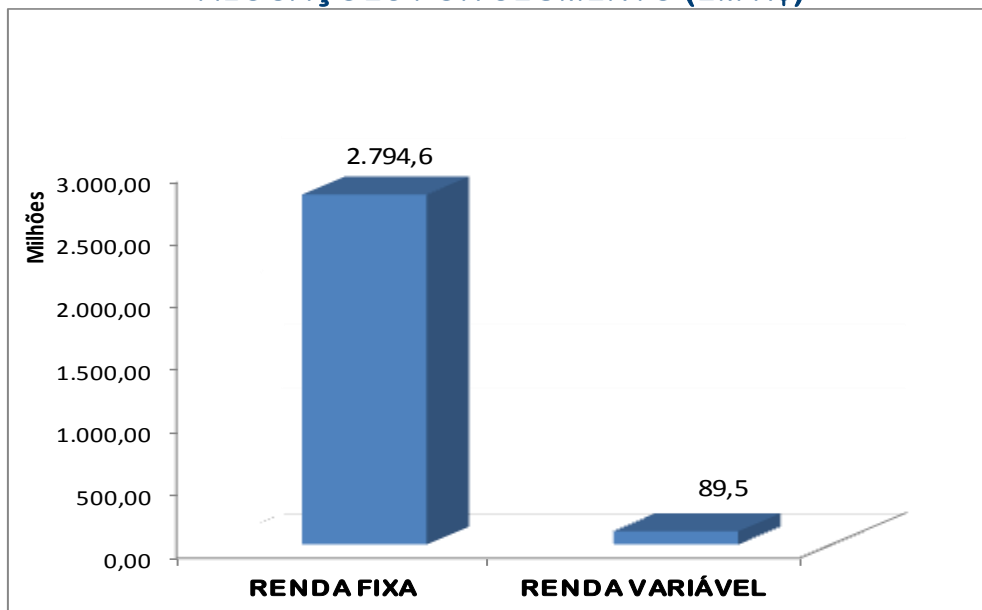
ALOCAÇÕES POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



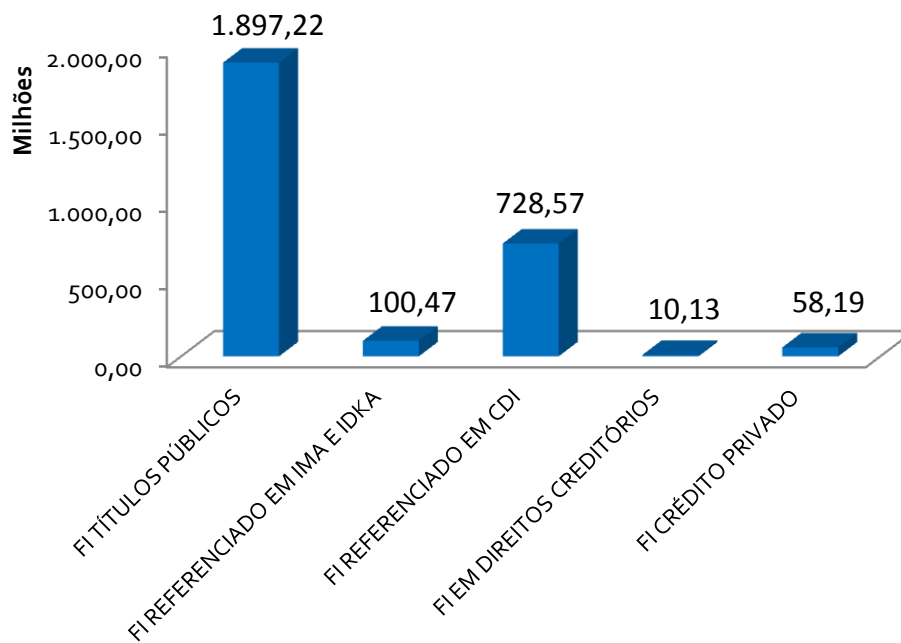
ALOCAÇÕES POR SEGMENTO (EM %)



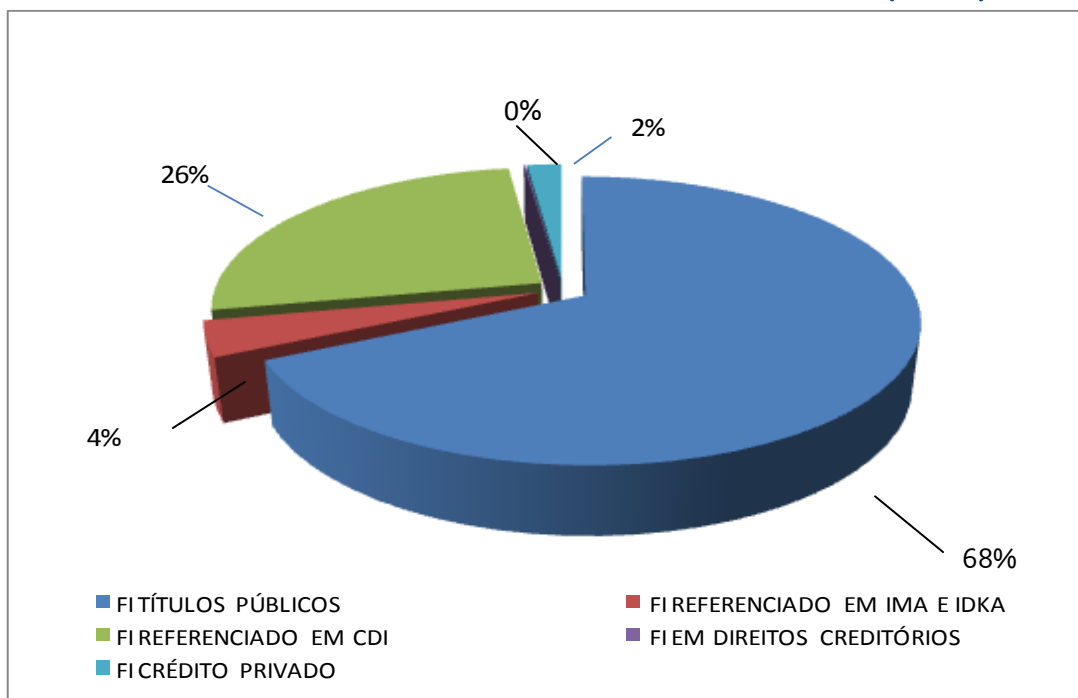
ALOCAÇÕES POR SEGMENTO (EM R\$)



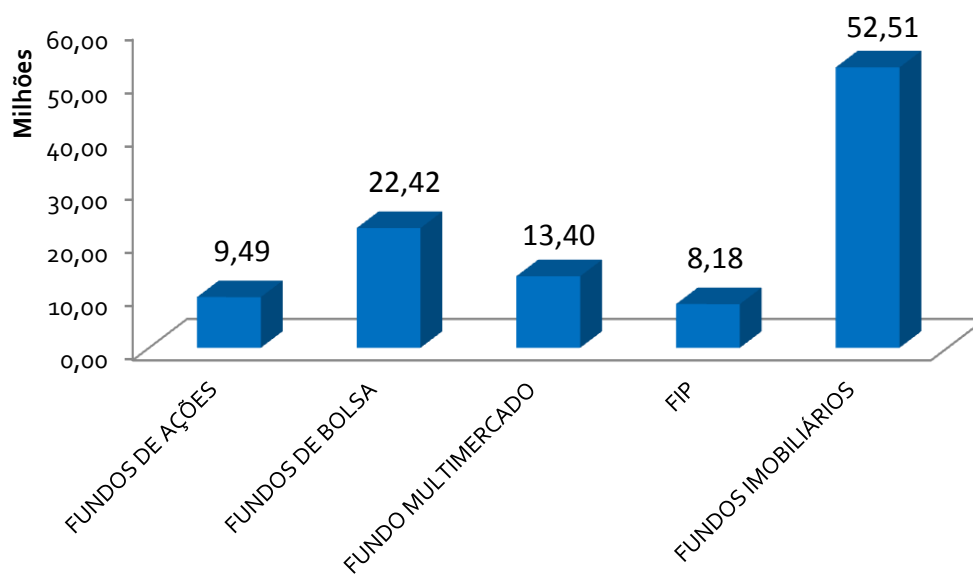
SEGMENTO DE RENDA FIXA VALORES ALOCADOS – POR TIPO DE ATIVO (EM R\$)



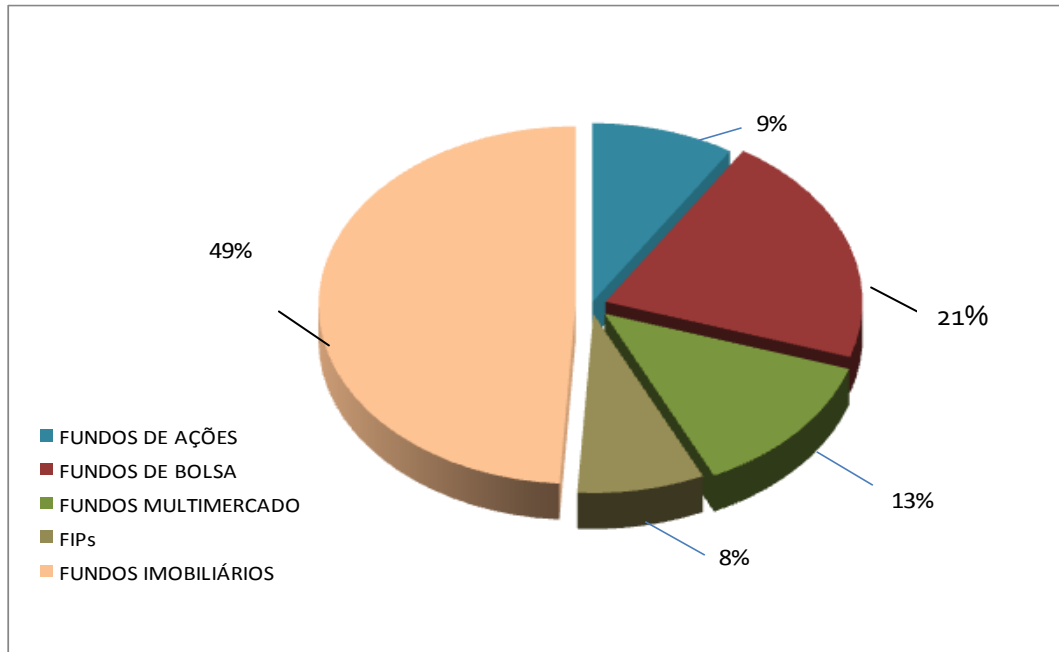
SEGMENTO DE RENDA FIXA POR TIPO DE ATIVO (EM %)



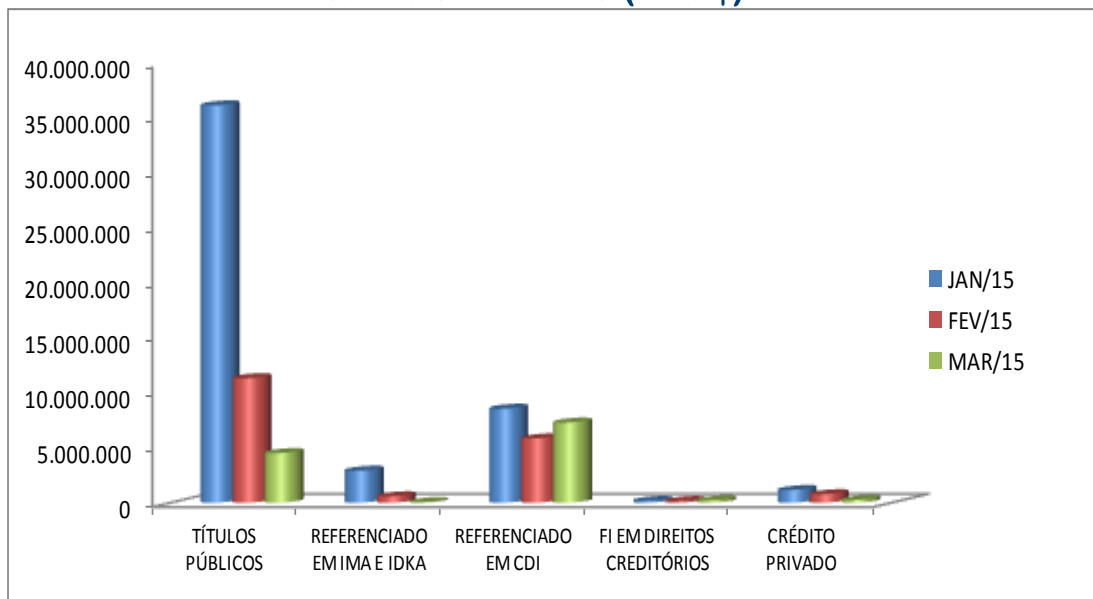
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL VALORES ALOCADOS POR TIPO DE ATIVO (EM R\$)



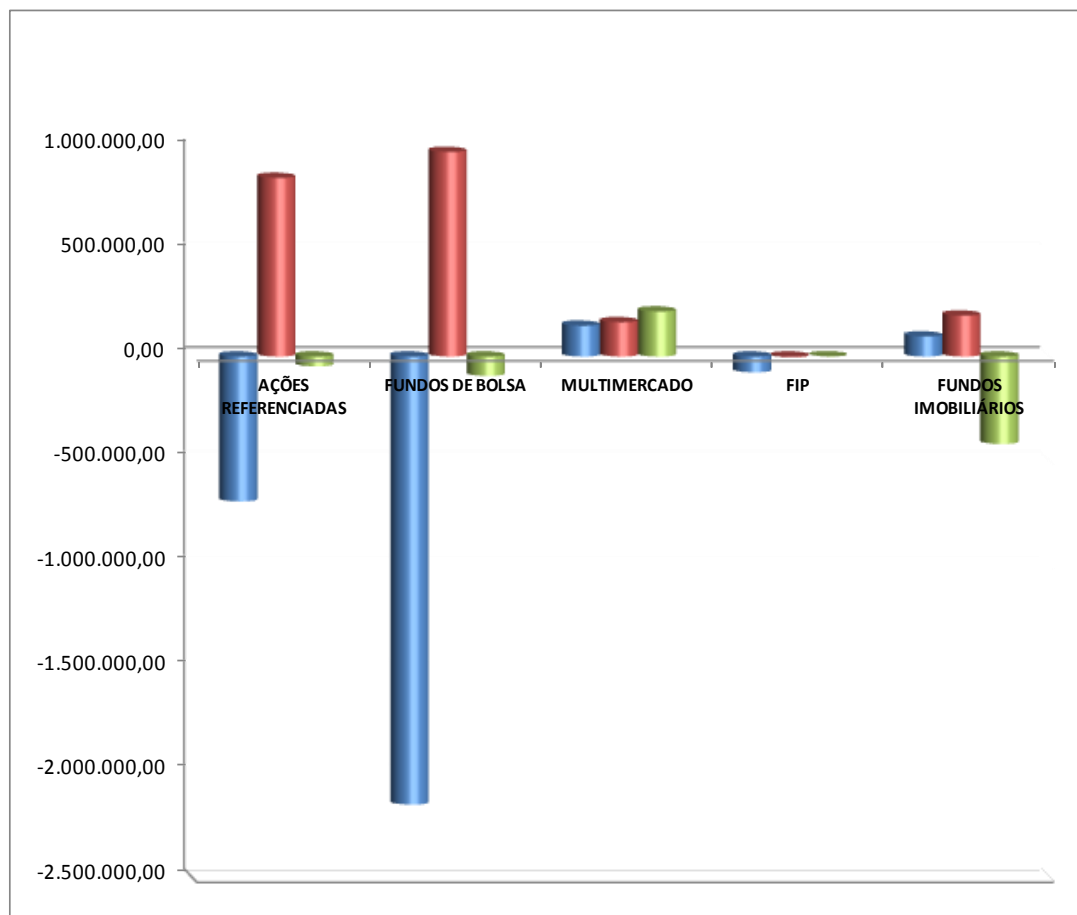
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - POR TIPO DE ATIVO (EM %)-



RENTABILIDADES DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - POR TIPO DE ATIVO (EM R\$) -



RENTABILIDADES DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL - POR TIPO DE ATIVO (EM R\$) -



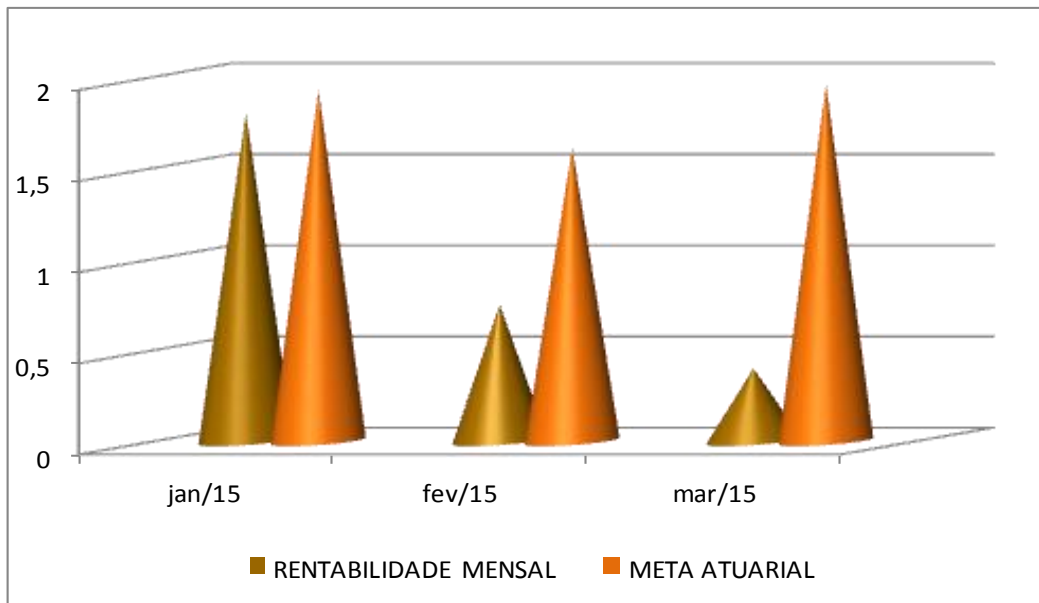
5.2 Gestão de Riscos

Na Política de Investimentos foi estabelecida a meta atuarial correspondente à variação do Índice Nacional de Pre-

ços ao Consumidor – INPC acrescida de juros nominais de 5,50% a.a. e definida a alocação dos recursos, exclusivamente, em fundos de investimentos administrados por instituições financeiras de natureza pública, isto é: Banco do Brasil S.A, Banco de Brasília S.A. e Caixa Econômica Federal, com elevados níveis de governança corporativa e qualidade da carteira de crédito, além do ambiente qualificado de controle e gestão de recursos de terceiros e, especialmente, por deterem classificação de risco soberano.

No primeiro trimestre/2015, a estratégia da gestão dos ativos do Instituto, de responsabilidade da Diretoria de Investimentos, foi orientada de forma a preservar os níveis de liquidez solidez, rentabilidade no fluxo de investimentos e transparência na alocação dos recursos previdenciários, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários (financeiro e capitalizado) administrados pelo Instituto, no curto, médio e longo prazos, obedecendo às regras da Política de Investimentos aprovada, às normas do Conselho Monetário Nacional, Resoluções CMN nº 3.922/2010 e nº 4.392/2014 e aos critérios técnicos adotados para o direcionamento e diversificação da carteira de investimentos.

RENTABILIDADE MENSAL DA CARTEIRA x META ATUARIAL (%)



6. Gestão dos Benefícios

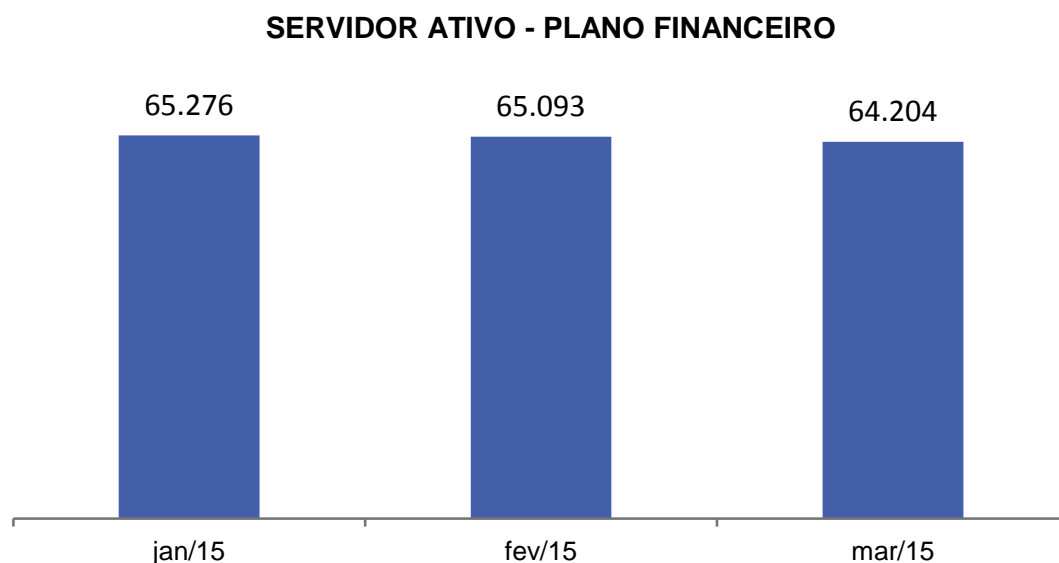


Em 2008, através da Lei Complementar nº 769, foram instituídos dois Fundos, um Financeiro, regime financeiro de repartição simples, e, outro Previdenciário, regime financeiro de capitalização, dando início a unificação e organização da gestão previdenciária do Governo do Distrito Federal.

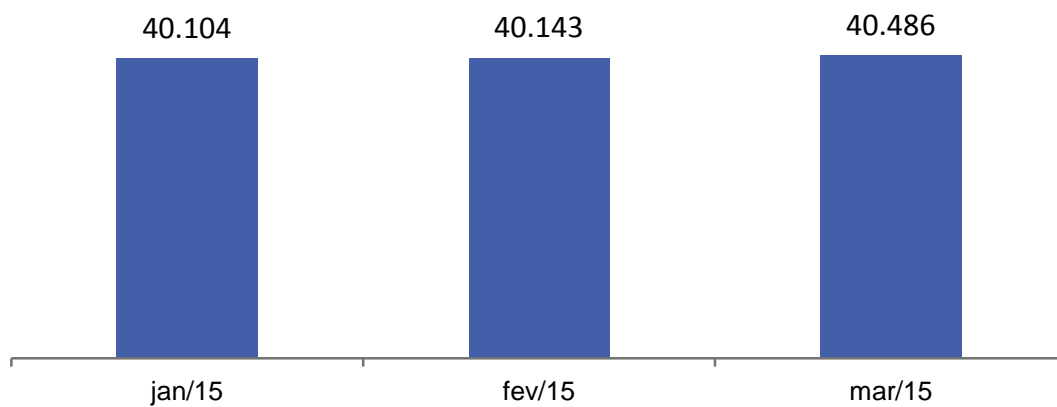
6.1 Plano Financeiro

Folha dos aposentados e pensionistas de servidores admitidos antes de 31/12/2006, que por sua peculiaridade e por força da Decisão Administrativa nº 06 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, têm suas rotinas descentralizadas sendo executadas pelos setoriais de Recursos Humanos dos órgãos vinculados à administração pública do DF.

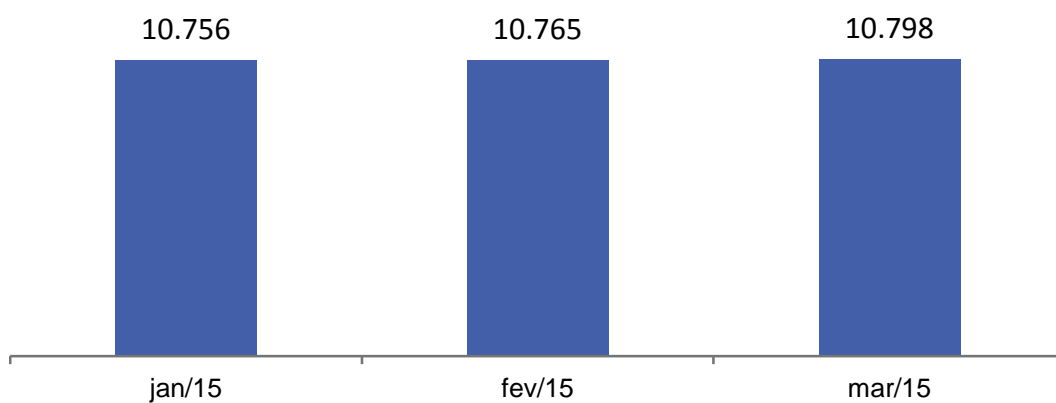
6.1.1 Quantitativo de Benefícios



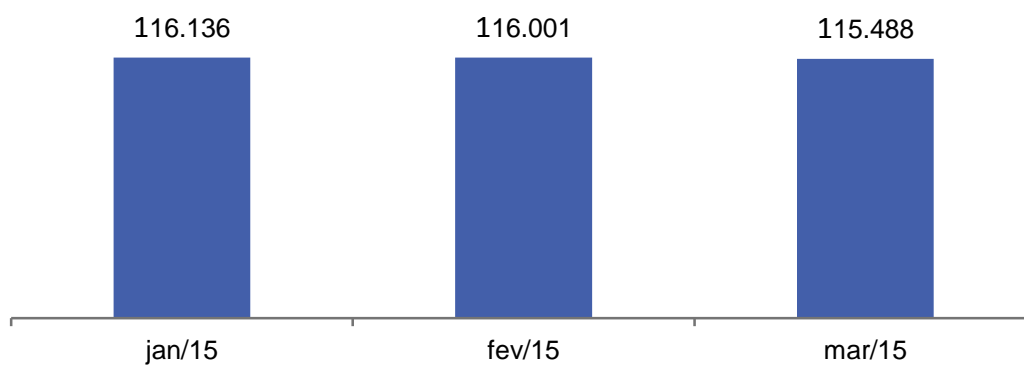
APOSENTADOS - PLANO FINANCEIRO



PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO

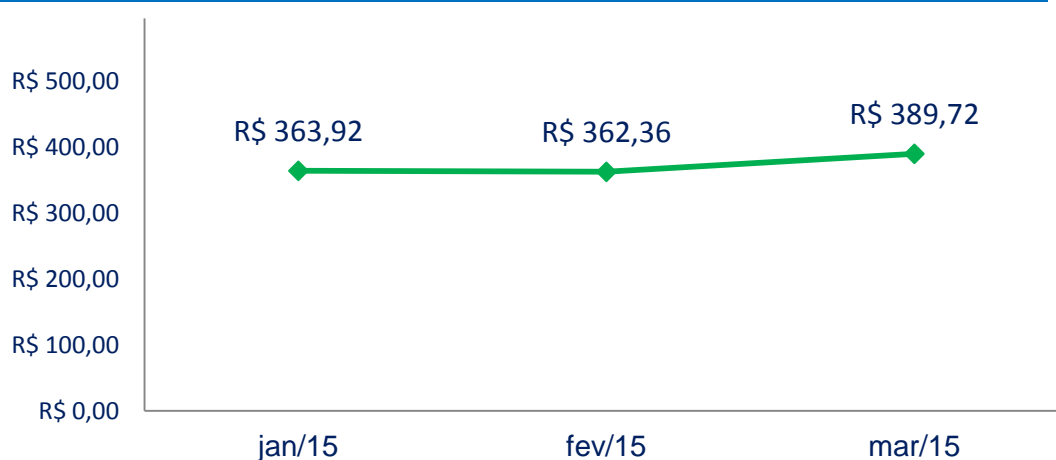


TOTAL DE SEGURADOS E PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO -

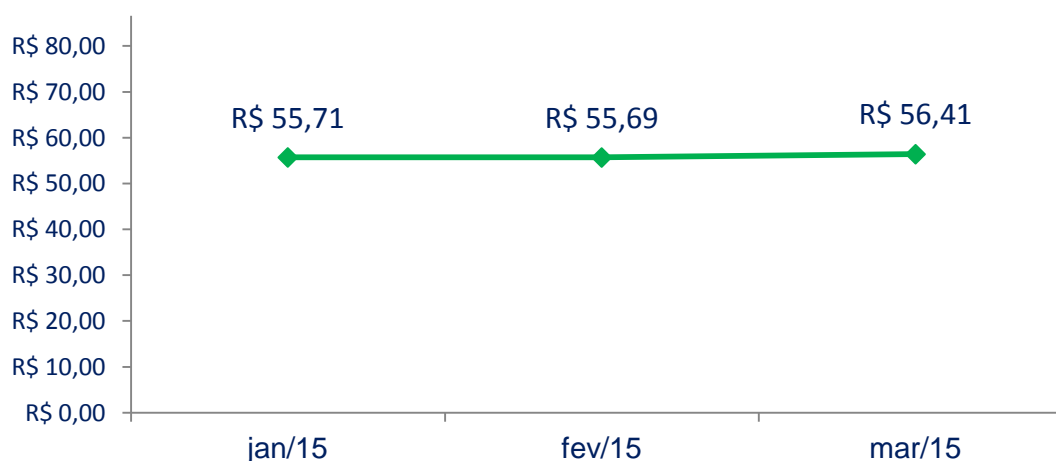


6.1.2 Valores dos Benefícios

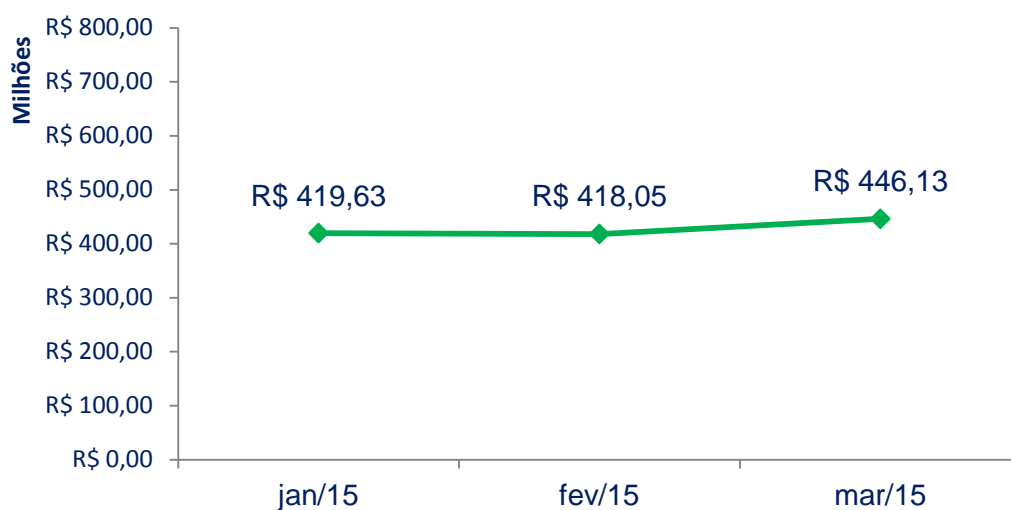
FOLHA DE APOSENTADOS - PLANO FINANCEIRO



FOLHA DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO



FOLHA TOTAL - PLANO FINANCEIRO



ESTATÍSTICAS PLANO FINANCEIRO

ATIVOS

Idade Média atual	48
Idade Média de Admissão no Serviço Público	26
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58
Salário Médio dos servidores ativos	R\$ 8.427,52

APOSENTADOS

Idade Média atual	66
Benefício Médio	R\$ 8.284,48

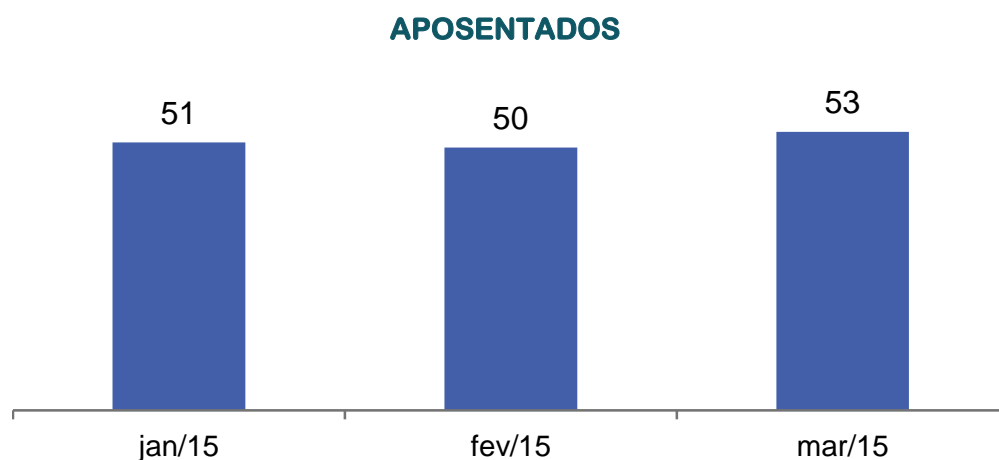
PENSIONISTAS

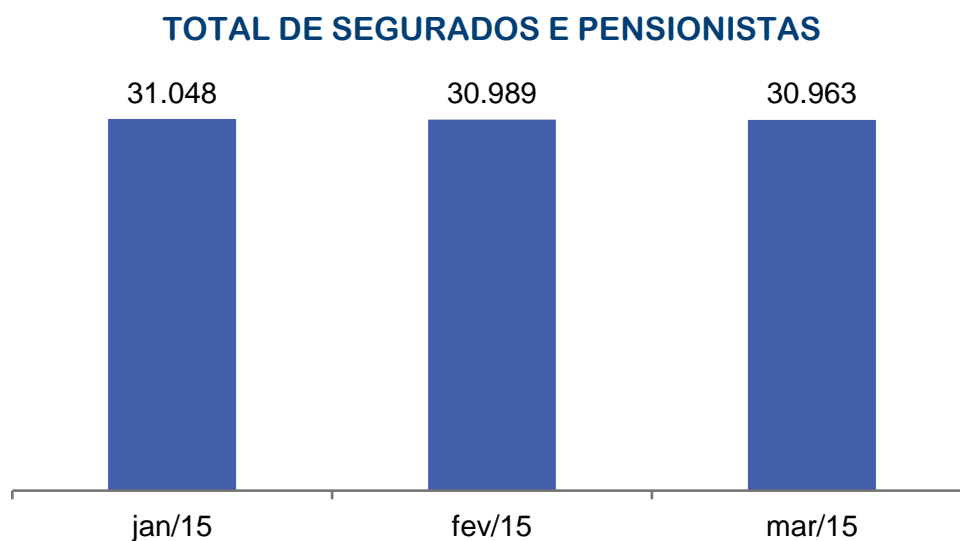
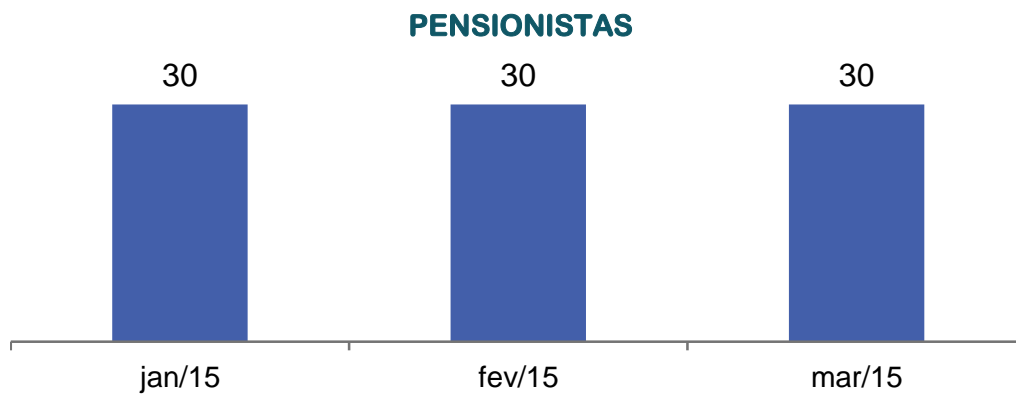
Idade Média atual	64
Benefício Médio	R\$ 5.645,20

6.2 Plano Capitalizado

Folha dos Aposentados e Pensionistas com data de ingresso no serviço público **após 01/01/2007**: o setor responsável por esta folha realiza atividades de controle, suporte e análise da gestão dos benefícios, estabelecendo uma rotina de busca pela conformidade de pagamentos, através de relatórios e estatísticas, além de estar empenhada em promover de forma eficiente uma interlocução junto às secretarias e órgãos do GDF.

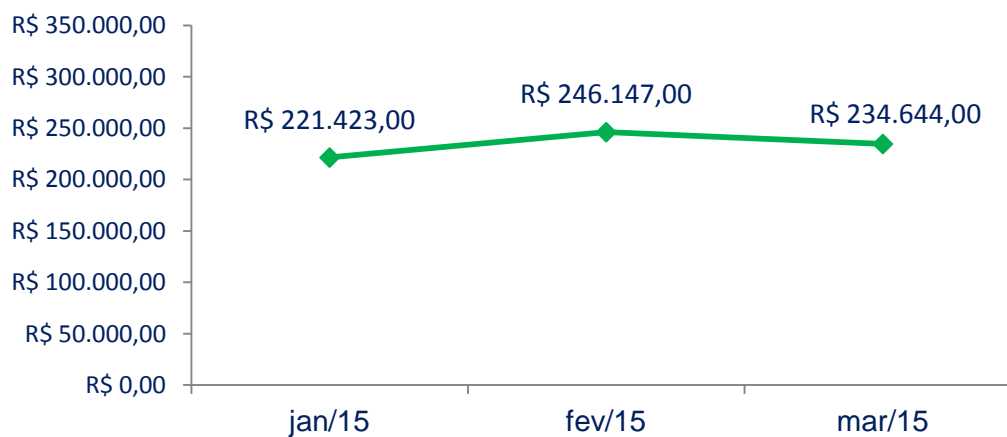
6.2.1 Quantitativo de Benefícios



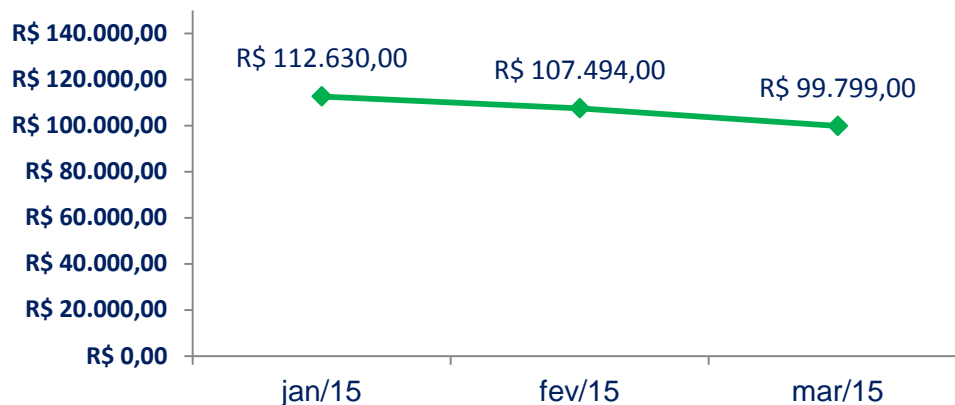


6.2.2 Valores da Folha

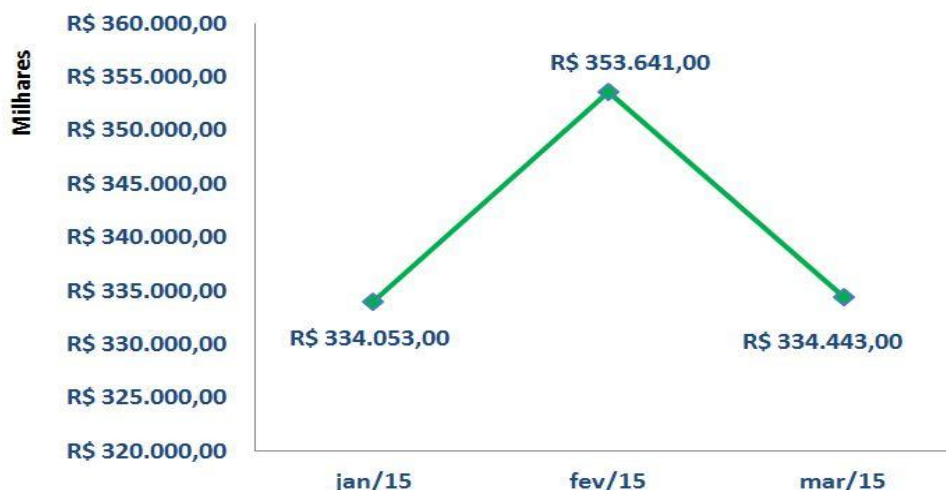
FOLHA DE APOSENTADOS - PLANO CAPITALIZADO



FOLHA DE PENSIONISTAS – PLANO CAPITALIZADO



FOLHA TOTAL - PLANO CAPITALIZADO



ESTATÍSTICAS

PLANO CAPITALIZADO

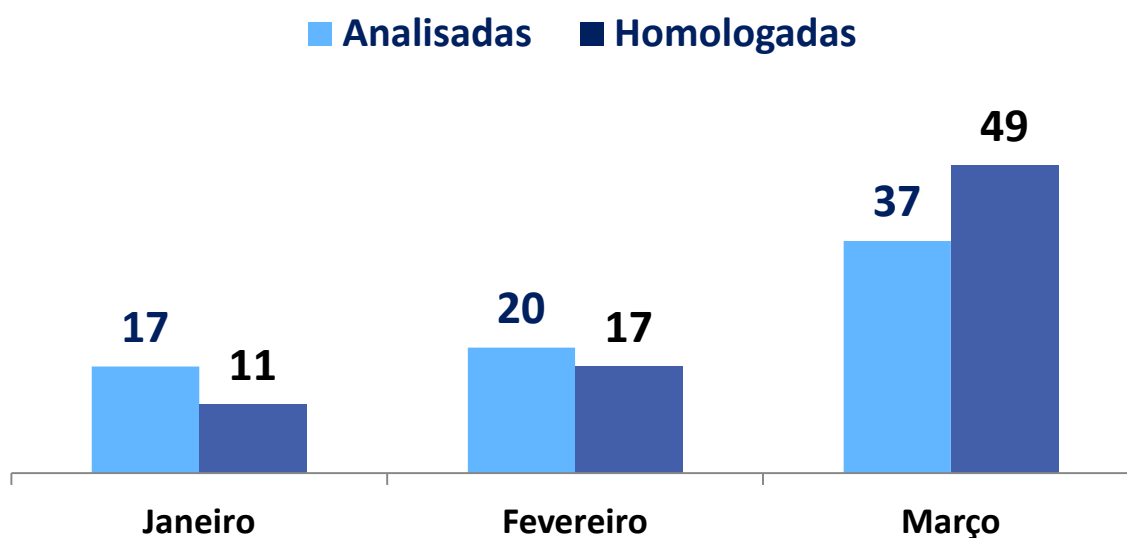
ATIVOS

Idade Média atual	35
Idade Média de Admissão no Serviço Público	32
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59
Salário Médio dos servidores ativos	R\$ 6.053,48

APOSENTADOS	
Idade Média atual	53
Benefício Médio	R\$ 3.721,25
PENSIONISTAS	
Idade Média atual	42
Benefício Médio	R\$ 4.684,30

6.3 Homologação de CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC visa prover aos ex-servidores exonerados do Distrito Federal um documento, que permita-lhes averbar o tempo trabalhado e contribuído ao RPPS/DF em outros regimes previdenciários, para fins de contagem e comprovação de tempo de contribuição.



6.4 Controle de Afastamentos

O Instituto mantém o acompanhamento e controle dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com ônus para outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além dos licenciados para acompanhamento de cônjuge ou interesse particular.

O Instituto realiza acompanhamento sistemático junto às Unidades Administrativas do Distrito Federal no que se refere ao quantitativo de servidores cedidos. Em 31.03.2015, esse contingente atingiu 906 servidores.

Por sua vez, no que se refere ao controle relativo dos afastamentos voluntários de servidores, o acompanhamento é realizado a partir dos requerimentos solicitados junto às unidades. Em 31.03.2015 o contingente de servidores nesta situação totalizou 634, conforme segue:

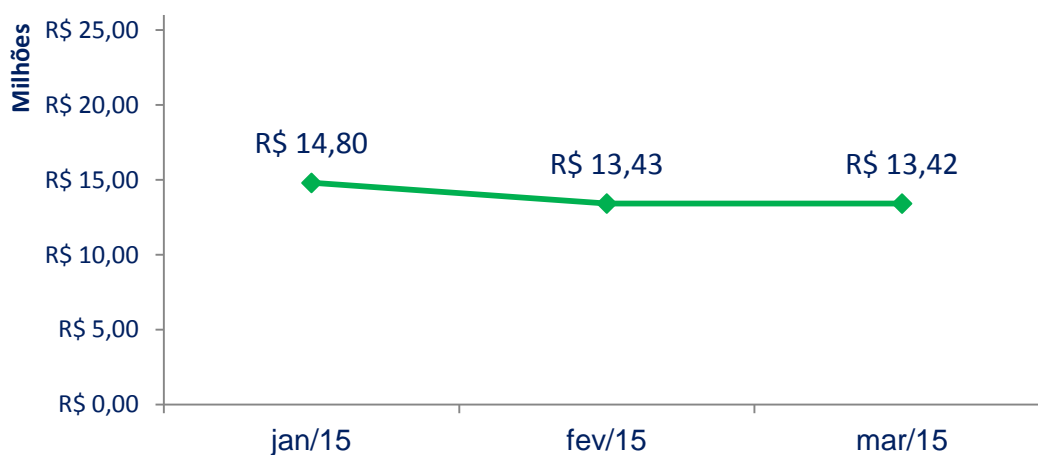
Tipo de Afastamento	Quantidade
Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC	257
Licença para Interesse Particular – LIP	377

6.5 Compensação Previdenciária

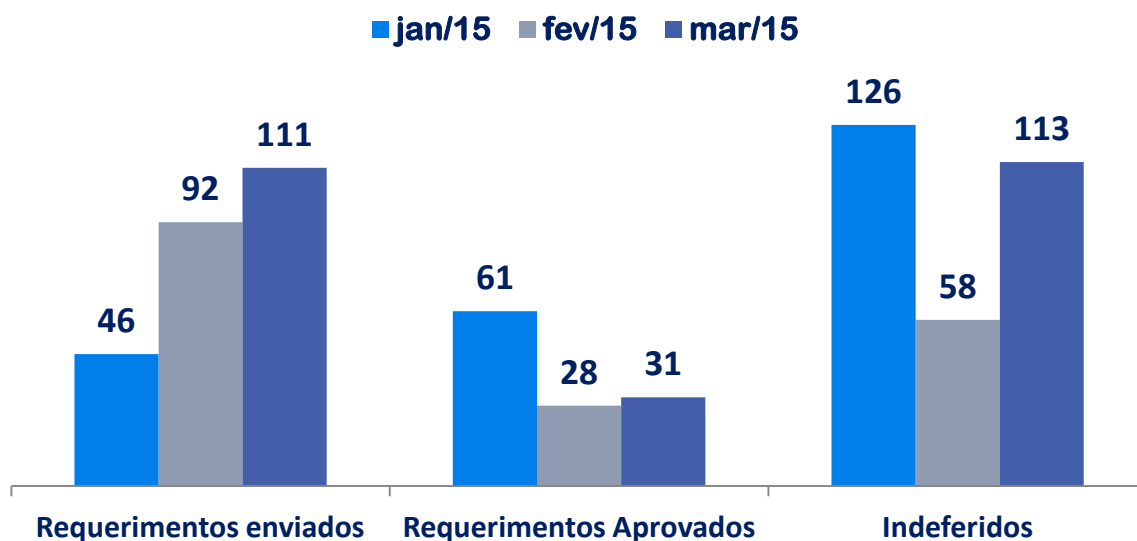
Trata-se da operacionalização da Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A compensação foi instituída, em julho de 1975, mas somente passou a ter eficácia, a partir da regulamentação da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999.

**RECEITAS EM ESPÉCIE
FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS - COMPREV**



REQUERIMENTOS



ESTOQUE RETIDO

COMPETÊNCIA 2025	QUANTIDADE DE OBJETOS MENSAL	ESTOQUE MENSAL EM RELATÓRIO	ESTOQUE ACUMULADO
JANEIRO/15	5	73.514,99	667.411.619,10
FEVEREIRO/15	0	0,00	667.411.619,10
MARÇO/15	0	0,00	667.411.619,10

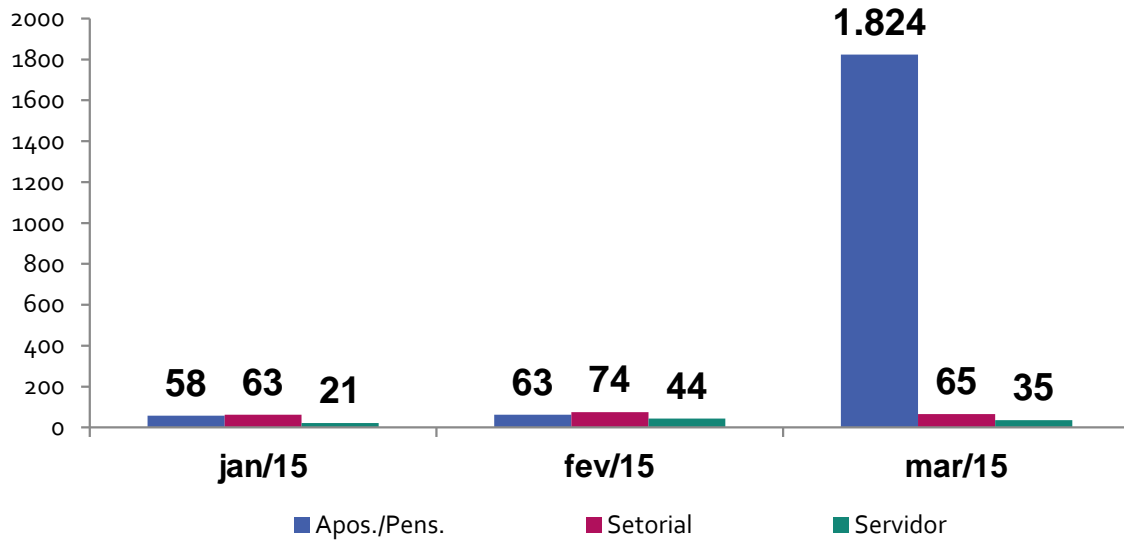
6.6 Canais de Atendimento

A atenção ao atendimento tem por objetivo estabelecer uma relação de maior familiaridade entre o Instituto e o Beneficiário. O IPREV/DF vem desenvolvendo uma proposta de promover este atendimento com excelência e eficiência, estando atento às reais necessidades dos segurados.

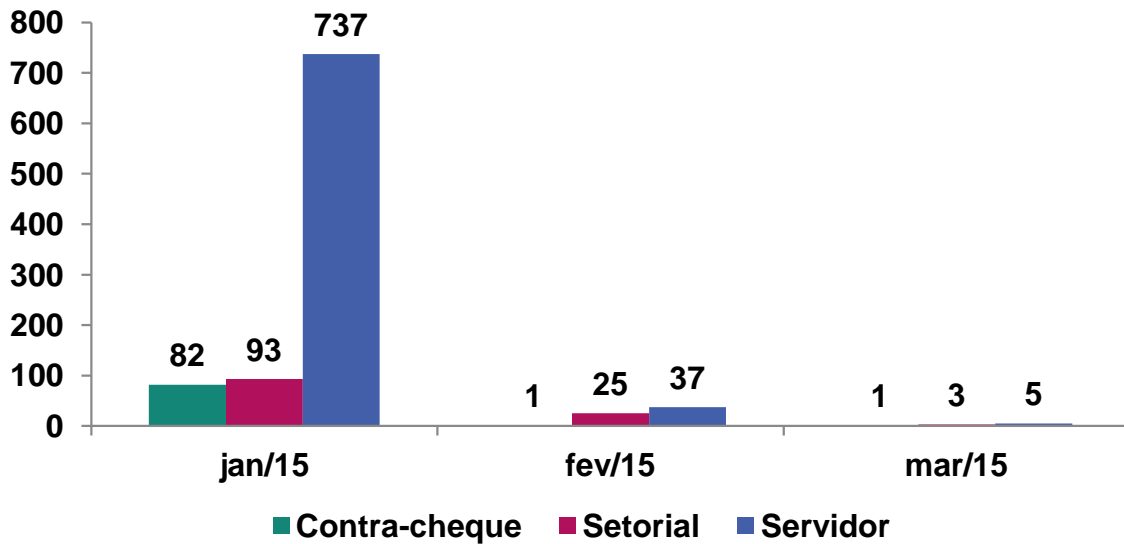
São os seguintes os canais de atendimentos no 1º trimestre de 2015:



TELEFONE/EMAIL



PRESENCIAL



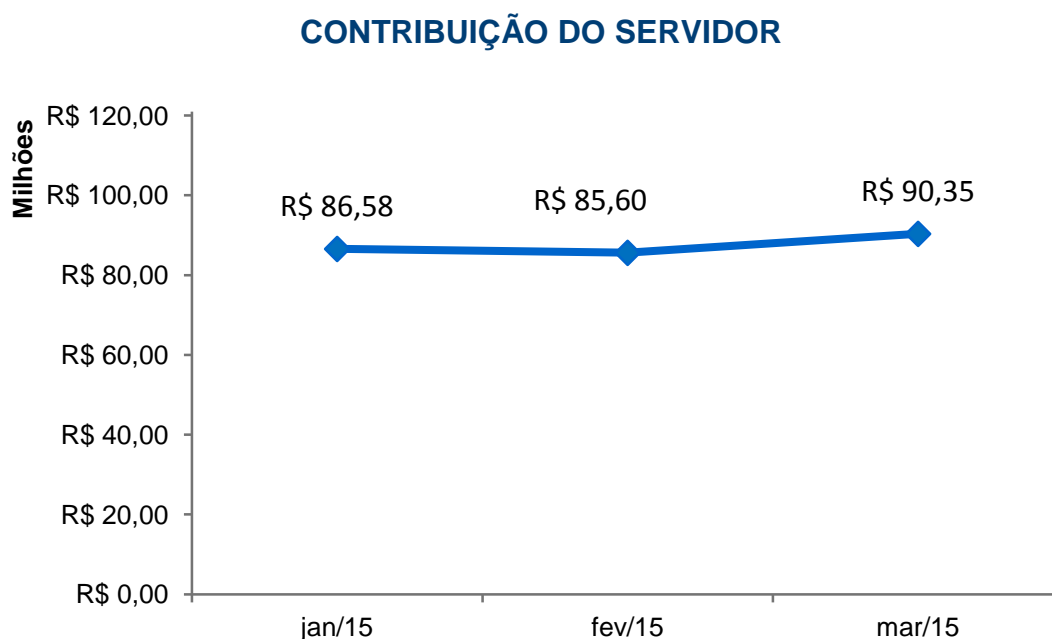
7. Contribuições



A contribuição previdenciária dos segurados ativos é de 11% (onze por cento), incidente sobre a remuneração do cargo efetivo. A contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas é de 11% (onze por cento), incidente sobre a parcela do provento que supere o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Quando o beneficiário da aposentadoria ou da pensão for portador de doença incapacitante, a contribuição incidirá apenas sobre a parcela de provento que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

7.1 Contribuições dos Ativos

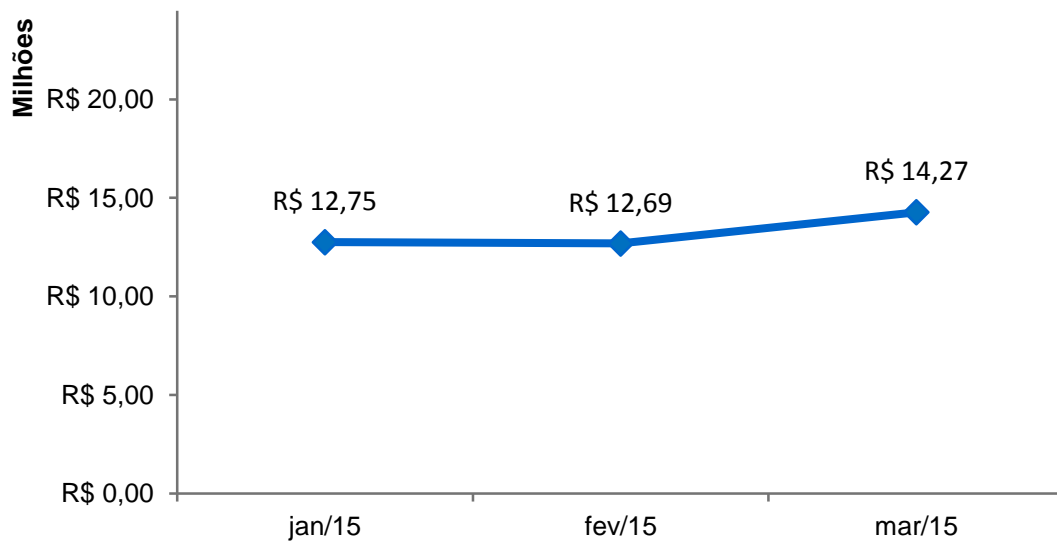
As contribuições dos servidores no 1º trimestre de 2015 totalizaram em R\$ 262.535.285,00.



7.2 Contribuições dos Aposentados

As contribuições dos aposentados no 1º trimestre de 2015 totalizaram em R\$ 39.710.404,00 (Financeiro e Capitalizado)

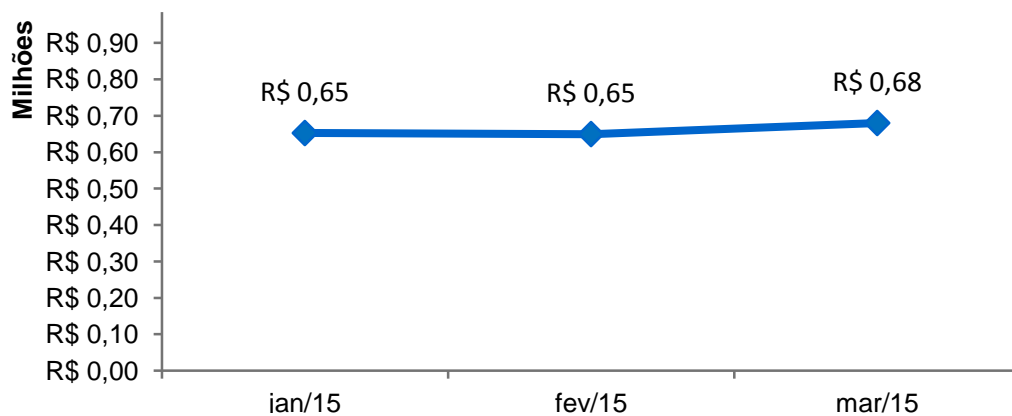
CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS



7.3 Contribuições dos Pensionistas

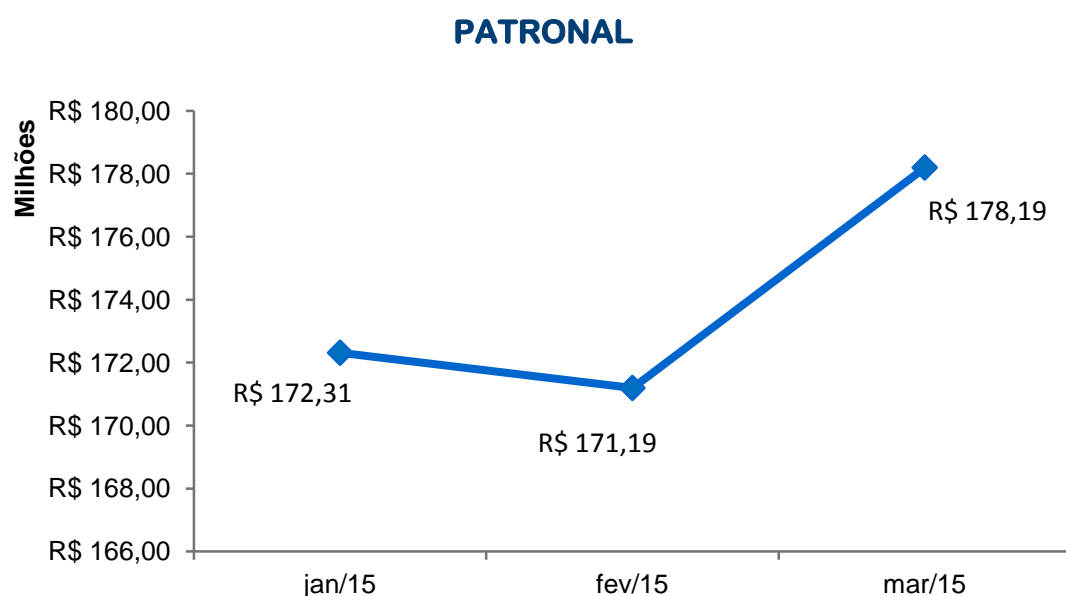
As contribuições dos pensionistas no 1º trimestre de 2015 totalizaram em R\$ 1.982.568,00 (Financeiro e Capitalizado).

CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS



7.4 Contribuição Patronal Atendimento

As contribuições do Ente (Patronal) no 1º trimestre de 2015 totalizaram em R\$ 521.698.289,00 (Financeiro e Capitalizado).

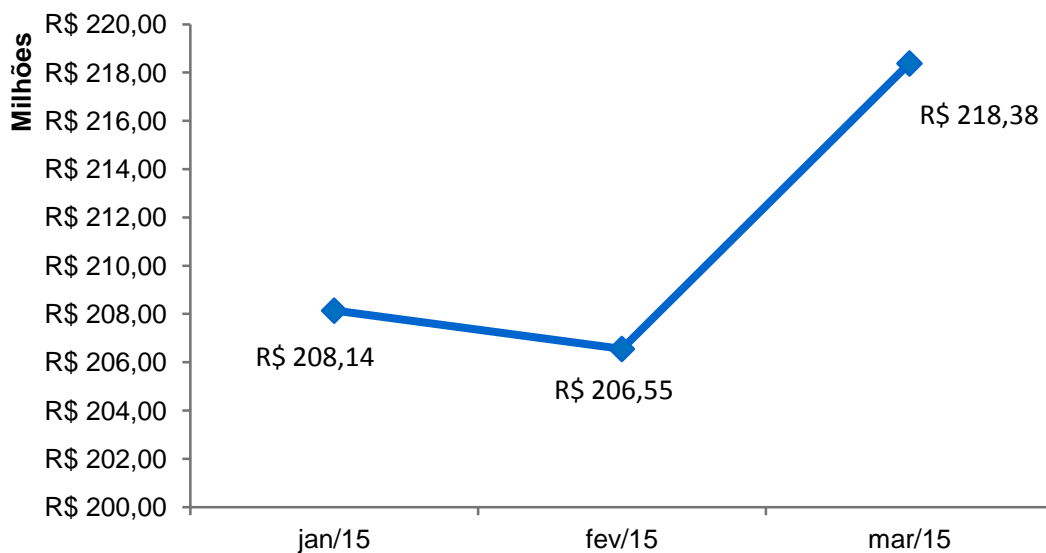


7.5 Total Repassado de Contribuições

O total de contribuições repassadas no 1º trimestre de 2015 no **Plano Capitalizado** foi de **R\$ 195.476.783,00**.

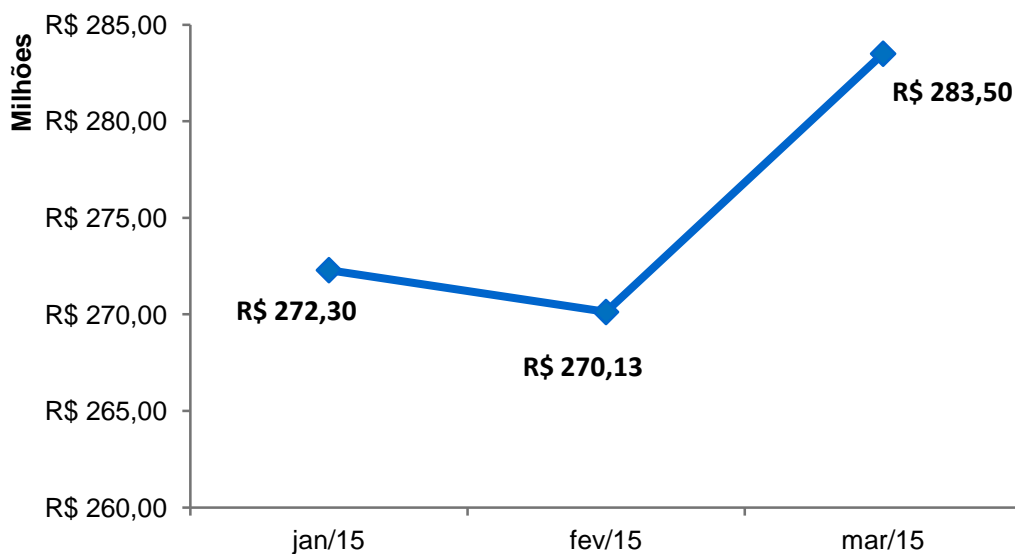
O total de contribuições repassadas no 1º trimestre de 2015 no **Plano Financeiro** foi de **R\$ 633.077.479,00**.

TOTAL DO PLANO FINANCEIRO



O **Total Geral** de repasses de contribuições no 1º trimestre de 2015 foi de **R\$ 825.926.546,00**.

REPASSE TOTAL



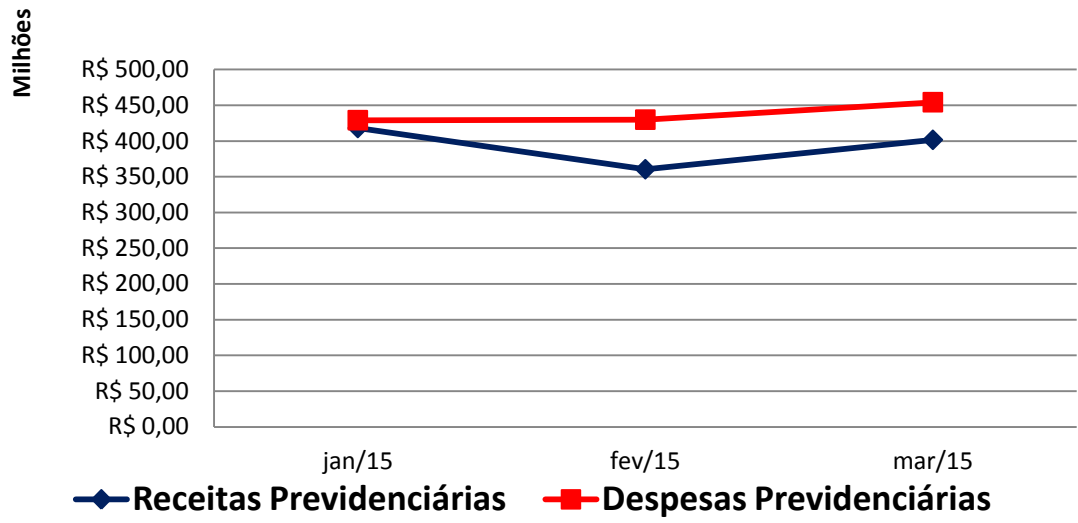
8. Receitas e Despesas



No trimestre de 2015, as Receitas Previdenciárias foram menores que as Despesas, sendo necessária cobertura de insuficiência financeira.

Receitas Previdenciárias			
	jan/15	fev/15	mar/15
Contribuições	R\$ 279.49	R\$ 277.36	R\$ 293.47
Contribuições Afastados	R\$ 75.99	R\$ 46.79	R\$ 75.95
Comprev	R\$ 12.77	R\$ 14.71	R\$ 13.40
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 49.77	R\$ 21.47	R\$ 18.67
Total	R\$ 418.02	R\$ 360.33	R\$ 401.49
Despesas Previdenciárias			
	jan/15	fev/15	mar/15
Aposentados	R\$ 371.00	R\$ 369.00	R\$ 392.00
Pensionistas	R\$ 56.00	R\$ 56.00	R\$ 57.00
Custeio Administrativo	R\$ 1.97	R\$ 4.70	R\$ 5.10
	R\$ 428.97	R\$ 429.70	R\$ 454.10

RECEITAS E DESPESAS



9. Governança



É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre o Ente, Conselho de administração, Diretoria Executiva e órgãos de controle.

Visa desenvolver as boas práticas de gestão como oportunidade de melhoria nos parâmetros de eficiência, de padrões éticos, de controles e das informações calcados nos princípios básicos da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

9.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

Este certificado instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para o Ministério da Previdência verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Ente é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal estava, no 1º trimestre de 2015, com seu CRP vigente estando regular em todos os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.0974001 -132535

CRP emitido com fundamento no art. 5o_Ada Portaria MPS nº 204/2008 .

DADOS DO ESTADO

CNPJ: 00.394.684/0001-53

NOME: Governo do Distrito Federal - UF:DF

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUIN-
TES CASOS: |

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA. .

À ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 3/6/2015.

VÁLIDO ATÉ 30/11/2015.

http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID_CRP=132535

9.2 Certidão Negativa de Débitos - CND

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 10.203.387/0001-37 –

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/11/2014.
Emitida às 09:09:43 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2016.
Código de controle da certidão: **64B7.FDC4.CEAO.871B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[ht.tp://www.receita.fazenda.gov.br/~icacoes/ATSPO/CertidaoICNDConjuntaSegVialResultadoSegVia.asp?Origem](http://www.receita.fazenda.gov.br/~icacoes/ATSPO/CertidaoICNDConjuntaSegVialResultadoSegVia.asp?Origem)

10. Comunicação



A Comunicação do IPREV é responsável pela divulgação da imagem, da missão, das ações e dos objetivos estratégicos do Instituto. A Assessoria está estruturada em Jornalismo e Atendimento à Imprensa. A Redação de Jornalismo produz conteúdo a fim de informar o cidadão sobre as ações desenvolvidas pelo IPREV/DF e os resultados alcançados, além de coordenar o portal e as redes sociais. O atendimento à imprensa responde às demandas da mídia.

Site

Para divulgação e transparência, divulgamos as principais informações do IPREV/DF na nossa página principal. Matérias publicadas e produzidas para conhecimento de tudo que estamos realizando, atas de todas as reuniões, relatórios de governança, carteira de investimento, avaliação atuarial, contratos vigentes, etc.

Mídia

No primeiro trimestre, apresentamos o resultado de cinco notícias divulgadas pela imprensa sobre o IPREV/DF.

Redes Sociais

Em breve estaremos com a nossa página no Facebook e no Twitter.

11.Ouvidoria



No GDF, a rede de ouvidorias é composta pela Ouvidoria Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria Geral do DF é uma Subsecretaria, da Secretaria de Transparência e Controle e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

A Ouvidoria do IPREV é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os cidadãos e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência, como.

RECLAMAÇÃO: manifestação de desagrado, uma queixa ou crítica sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo.

DENÚNCIA: comunicação de irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública ou apontamento de exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções, como também infrações disciplinares ou prática de atos de corrupção, ou improbidade administrativa, que venham ferir à ética e à legislação. As denúncias devem ser instruídas com fundamentação mínima para que possibilite a apuração pela Ouvidoria Geral.

ELOGIO: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento.

SUGESTÃO: manifestação que apresenta uma idéia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública distrital, ainda que associada a uma reclamação específica.

SOLICITAÇÃO: manifestação que apresenta um pedido de prestação de serviço à administração pública.

INFORMAÇÃO: manifestação em que o cidadão requer informações de caráter geral sobre serviços e procedimentos da administração pública, tais como horários de fun-

cionamento, números de telefone, endereços, dentre outras.

No total, tivemos apenas três reclamações e uma solicitação.

12.CONTROLE INTERNO



Os órgãos de Controle Interno são responsáveis pela avaliação da gestão efetuada pelos Gestores Públicos, bem como pela fiscalização dos programas constantes do orçamento fiscal e de seguridade social. Nesse sentido, devem prestar contas todos aqueles que utilizam, arrecadam, gerenciam, guardam ou administram bens, valores e dinheiros públicos.

Demandas do TCDF

No primeiro trimestre não houve demanda desse órgão.

Demandas da Controladoria Geral do DF

No primeiro trimestre não houve demanda desse órgão.

13. Conselhos



De acordo com a Lei Complementar Nº 769, de 30 de junho de 2008, além da Diretoria Executiva, o IPREV-DF conta, em sua estrutura, com os seguintes órgãos:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e dá outras providências: No 1º trimestre, os Conselhos de Administração e Fiscal foram presididos por representantes dos Segurados.

O Conselho de Administração do IPREV/DF é composto por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal:

Representantes Titulares do Governo

- Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF

- Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF

- Secretário de Estado de Fazenda do DF

- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do DF

- Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do DF

- Representante da Câmara Legislativa do DF

- Diretor-Presidente do Iprev/DF.

Representantes Titulares dos Segurados

- Denivaldo Alves do Nascimento

- Cássio Alves de Moura

- Nilza Cristina Gomes dos Santos

- Haroldo Alois Barth

- Marcos Rogério Ferreira Guedes

- Sílvio Zerbini Borges

- Márcio Roberto Cirino de Paiva

Os conselheiros de administração se reuniram ordinariamente uma vez e extraordinariamente duas vezes no 1º trimestre.

Conselho Fiscal – CONFIS

Compete ao Conselho Fiscal do IPREV/DF:

I – reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente;

II – examinar as contas apuradas nos balancetes e emitir parecer sobre elas;

III – dar parecer sobre o balanço anual, contas e atos da Diretoria Executiva, bem como sobre o cumprimento do plano de custeio e a coerência dos resultados da avaliação atuarial, inclusive em relação às hipóteses;

IV – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do IPREV/DF;

V – lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames a que se procedeu;

VI – relatar ao Conselho de Administração as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;

VII – solicitar, motivadamente, ao Conselho de Administração a contratação de assessoramento de técnico ou empresa especializada, sem prejuízo do controle de contas externo.

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo 2 (dois) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas respectivas entidades representativas de classe, e 1 (um) indicado pelo Governador do Distrito Federal.

Membros Titulares representantes dos segurados no Conselho Fiscal:

Mirtes Silveira e Silva

Marcelo Cruz Borba

Os conselheiros fiscais se reuniram, ordinariamente, três vezes, no primeiro trimestre.

14. Educação Previdenciária



No primeiro trimestre de 2015, o IPREV elaborou proposta para o Programa de Educação Financeira e Previdenciária. Buscou parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com a Escola de Contas do Tribunal de Contas do DF para viabilizar um programa de qualidade e excelência a ser ofertado aos beneficiários do Instituto e solicitou aprovação do Conselho de Administração.